

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XXVIII

Florianópolis, 23 de outubro de 1961

NÚMERO 6.911

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. SF — 19-10-61/543

Autoriza a emissão de apólices inalienáveis

O Governador do Estado de Santa Catarina, de acordo com a autorização que lhe confere a lei n. 2.771, de 31 de julho de 1961,

DECRETA:

Art. 1º — As apólices inalienáveis de que trata a lei n. 2.771, de 31 de julho de 1961, e que se destina a auxiliar o Instituto Tecnológico de Santa Catarina (ITESC), deverão ser impressas de conformidade com o modelo elaborado pela Contadoria Geral do Estado.

Parágrafo único — Essas apólices, no valor de um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00) cada uma, serão numeradas seguidamente de um (1) a vinte (20) e serão assinadas pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Secretário da Fazenda e pelo diretor do Tesouro do Estado.

Art. 2º — De acordo com o disposto no art. 5º, letra b, da lei n. 2.771, de 31 de julho de 1961, essas apólices renderão juros anuais de cinco (5%) por cento, pagáveis mensalmente, e começarão a ser contados da data em que for instalado o ITESC.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 19 de outubro de 1961.

CELSO RAMOS
Geraldo Wetzel

DECRETO N. SF — 19-10-61/545

Abre crédito suplementar

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e na conformidade da autorização que lhe confere o art. 5º, da lei n. 2.534, de 28 de novembro de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto, por conta de excesso da arrecadação do corrente exercício, à Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, o crédito de trezentos e dez mil cruzeiros (Cr\$ 310.000,00), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

05 — Serviço de Água e Esgotos

Verba 1-1-10 fixo	Cr\$	60.000,00
Verba 1-3-05	Cr\$	100.000,00
Verba 1-5-04	Cr\$	100.000,00
Verba 1-5-11	Cr\$	50.000,00

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 19 de outubro de 1961.

CELSO RAMOS
Geraldo Wetzel

DECRETO N. SF — 19-10-61/546

Abre crédito especial

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e na conformidade da autorização que lhe confere a lei n. 2.772, de 21 de 1961, que dispõe sobre o Plano de Metas do Governo Estadual, setor Educação,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto, por conta do excesso da arrecadação do corrente exercício, o crédito especial de cinquenta milhões de cruzeiros (Cr\$ 50.000.000,00), para cobrir as despesas com a construção das salas de aula a que se refere o decreto n. GE — 23-09-61/491, que criou o Grupo Executivo de Prédios Escolares (GEPE).

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 19 de outubro de 1961.

CELSO RAMOS
Geraldo Wetzel

DECRETO N. SF — 19-10-61/547

Abre crédito especial

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e na conformidade da autorização que lhe confere a lei n. 2.772, de 21 de

julho de 1961, que dispõe sobre o Plano de Metas do Governo Estadual, setor Agricultura,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto, por conta do excesso da arrecadação do corrente exercício, o crédito especial de vinte milhões de cruzeiros (Cr\$ 20.000.000,00), para cobrir as despesas operacionais dos serviços de Extensão Rural da Associação de Crédito e Assistência Rural de Santa Catarina (ACARESC) referentes aos meses de setembro e dezembro do corrente ano.

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 19 de outubro de 1961.

CELSO RAMOS
Geraldo Wetzel

DECRETO N. SF — 19-10-61/548

Abre crédito especial

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e na conformidade da autorização que lhe confere a lei n. 2.923, de 29 de agosto de 1961,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto, por conta do excesso da arrecadação do corrente exercício, o crédito especial de quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00), em favor da Prefeitura Municipal de Canoinhas e destinado a atender as despesas resultantes dos festejos do cinquentenário da criação daquele município.

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 19 de outubro de 1961.

CELSO RAMOS
Geraldo Wetzel

DECRETO N. SF — 19-10-61/549

Abre crédito suplementar

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e na conformidade da autorização que lhe confere o art. 5º, da lei n. 2.534, de 28 de novembro de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto, por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício, à Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o crédito de oitenta e sete mil, seiscentos e doze cruzeiros e noventa centavos (Cr\$ 87.612,90), suplementar à seguinte verba do orçamento vigente:

05 — Serviço de Caça e Pesca

Verba 1-1-01	Cr\$	87.612,90
--------------------	------	-----------

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 19 de outubro de 1961.

CELSO RAMOS
Geraldo Wetzel

DECRETO N. SF — 19-10-61/550

Abre crédito suplementar

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e na conformidade da autorização que lhe confere o art. 5º, da lei n. 2.534, de 28 de novembro de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto, por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício, à Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, o crédito de novecentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 950.000,00), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

06 — Serviço de Fiscalização da Fazenda

Verba 1-1-10	Cr\$	400.000,00
Verba 1-3-04	Cr\$	150.000,00

07 — Tesouro do Estado
(Despesas próprias)

Verba 1-1-10	Cr\$	300.000,00
Verba 1-3-04	Cr\$	100.000,00

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 19 de outubro de 1961.

CELSO RAMOS
Geraldo Wetzel

As assinaturas do "DIÁRIO OFICIAL" poderão ser tomadas em qualquer época, sempre pelo prazo de um ano, observada a seguinte tabela:

Particulares	Cr\$ 600,00
Funcionários	Cr\$ 500,00

Para facilitar aos senhores assinantes, vai impressa junto ao endereço a data do término da assinatura, que será suspensa tão logo esteja vendida.

Pede-se o obséquio de renová-la com antecedência de 30 dias.

IMPrensa Oficial do Estado DIÁRIO OFICIAL

ORIVALDO LMSBÔA — Diretor
WALDÝR GRISARD — Subdiretor

Rua Jerônimo Coelho n. 15 — Caixa Postal n. 138
Telefones: Diretor — 3079 — Portaria — 2688

Serão aceitos para publicação somente originais dactilografados de um só lado do papel e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, as emendas e rasuras que nos mesmos se verificarem.

A comunicação do preço é feita por telegrama, sendo os originais encaminhados à publicação somente depois de haver a Tesouraria recebido a importância relativa.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, em casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Secção de Redação, no máximo, até cinco dias depois da saída do jornal.

As Repartições Públicas deverão providenciar que a matéria destinada à publicação seja entregue com um dia de antecedência.

DECRETO N. SF — 19-10-61/552

Abre crédito suplementar

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na conformidade da autorização que lhe confere o art. 5º, da lei n. 2.534, de 28 de novembro de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto, por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício, à Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Cultura, o crédito de seiscentos mil cruzeiros (Cr\$ 600.000,00), suplementar à seguinte verba do orçamento vigente:

05 — Diretoria de Ensino	
01 — Diretoria	
Verba 2-1-01 item a	Cr\$ 600.000,00

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 19 de outubro de 1961.
CELSON RAMOS
Geraldo Wetzel

DECRETO N. SF — 19-10-61/553

Abre crédito suplementar

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na conformidade da autorização que lhe confere o art. 5º, da lei n. 2.534, de 28 de novembro de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto, por conta do excesso da arrecadação do corrente exercício, à Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o crédito de quatrocentos e sessenta mil cruzeiros (Cr\$ 460.000,00), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

06 — Diretoria da Produção Vegetal	
Verba 1-1-14 variável	Cr\$ 110.000,00
Verba 1-5-01	Cr\$ 200.000,00
07 — Serviço de Defesa Sanitária Vegetal	
Verba 1-5-01	Cr\$ 150.000,00

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 19 de outubro de 1961.
CELSON RAMOS
Geraldo Wetzel

DECRETO N. SF — 19-10-61/554

Abre crédito suplementar

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na conformidade da autorização que lhe confere o art. 5º, da lei n. 2.534, de 28 de novembro de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto, por conta do excesso da arrecadação do corrente exercício, à Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e Justiça, o crédito de seiscentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 650.000,00), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

02 — Diretoria de Administração	
Verba 1-5-11	Cr\$ 80.000,00
04 — Abrigo de Menores	
Verba 1-3-03	Cr\$ 40.000,00
Verba 1-3-04	Cr\$ 70.000,00
Verba 1-3-05	Cr\$ 30.000,00
Verba 1-3-07	Cr\$ 150.000,00
Verba 1-3-10	Cr\$ 50.000,00
Verba 1-3-13	Cr\$ 150.000,00
Verba 1-5-04	Cr\$ 80.000,00

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 19 de outubro de 1961.
CELSON RAMOS
Geraldo Wetzel

DECRETO N. SF — 19-10-61/555

Abre crédito suplementar

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e na conformidade da autorização que lhe confere o art. 5º, da lei n. 2.534, de 28 de novembro de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto, por conta do excesso da arrecadação do corrente exercício, à Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde e Assistência Social, o crédito de duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 246.800,00), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

01 — Gabinete do Secretário	
Verba 1-1-10	Cr\$ 40.000,00
Verba 1-1-26	Cr\$ 30.000,00
Verba 1-3-04	Cr\$ 40.000,00
Verba 1-5-02	Cr\$ 50.000,00
02 — Secção de Expediente	
Verba 1-1-14 fixo	Cr\$ 1.600,00
Verba 1-1-14 variável	Cr\$ 15.200,00
Verba 1-1-18	Cr\$ 20.000,00
Verba 1-5-06	Cr\$ 30.000,00
Verba 1-5-11	Cr\$ 20.000,00

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 19 de outubro de 1961.
CELSON RAMOS
Geraldo Wetzel

DECRETO N. SF — 19-10-61/556

Abre crédito suplementar

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e na conformidade da autorização que lhe confere o art. 5º, da lei n. 2.534, de 28 de novembro de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto, por conta do excesso da arrecadação do corrente exercício, à Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, o crédito de um milhão e cento e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 1.150.000,00), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

02 — Diretoria de Administração	
(Despesas Próprias)	
Verba 1-3-04	Cr\$ 80.000,00
Verba 1-3-10	Cr\$ 20.000,00
Verba 1-4-04	Cr\$ 20.000,00
Verba 1-5-02	Cr\$ 80.000,00
Verba 1-5-11	Cr\$ 100.000,00
02 — Diretoria de Administração	
(Encargos Gerais)	
Verba 1-3-04	Cr\$ 150.000,00
Verba 1-3-05	Cr\$ 150.000,00
Verba 1-5-02	Cr\$ 150.000,00
Verba 1-6-06 item a	Cr\$ 200.000,00
Verba 1-5-12 item a	Cr\$ 200.000,00

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 19 de outubro de 1961.
CELSON RAMOS
Geraldo Wetzel

DECRETO N. SF — 19-10-61/557

Abre crédito suplementar

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e na conformidade da autorização que lhe confere o art. 5º, da lei n. 2.534, de 28 de novembro de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto, por conta do excesso da arrecadação do corrente exercício, ao Tribunal de Contas do Estado, o crédito de quatrocentos e trinta mil cruzeiros (Cr\$ 430.000,00), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

01 — Tribunal de Contas	
Verba 1-1-01 item b	Cr\$ 200.000,00
Verba 1-1-14 fixo	Cr\$ 50.000,00
Verba 1-3-02	Cr\$ 120.000,00
Verba 1-5-04	Cr\$ 40.000,00
Verba 1-5-11	Cr\$ 20.000,00

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 19 de outubro de 1961.
CELSON RAMOS
Geraldo Wetzel

DECRETO N. SF — 19-10-61/558**Abre crédito suplementar**

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e na conformidade da autorização que lhe confere o art. 5º, da lei n. 2.534, de 28 de novembro de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto, por conta do excesso da arrecadação do corrente exercício, ao Departamento Estadual de Geografia e Cartografia, o crédito de sete mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 7.800,00), suplementar à seguinte verba do orçamento vigente:

04 — Departamento Estadual de Geografia e Cartografia

Verba 1-5-11 Cr\$ 7.800,00

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 19 de outubro de 1961.

CELSO RAMOS
Geraldo Wetzel

DECRETO N. SF — 19-10-61/559**Abre crédito suplementar**

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e na conformidade da autorização que lhe confere o art. 5º, da lei n. 2.534, de 28 de novembro de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto, por conta do excesso da arrecadação do corrente exercício, à Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, o crédito de cinquenta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 55.000,00), suplementar à seguinte verba do orçamento vigente:

04 — Diretoria de Obras Públicas

Verba 1-1-10 variável Cr\$ 55.000,00

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 19 de outubro de 1961.

CELSO RAMOS
Geraldo Wetzel

DECRETO N. SF — 19-10-61/560**Abre crédito suplementar**

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e na conformidade da autorização que lhe confere o art. 5º, da lei n. 2.534, de 28 de novembro de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto, por conta do excesso da arrecadação do corrente exercício, à Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Cultura, o crédito de duzentos e quatorze mil, setecentos e setenta e dois cruzeiros (Cr\$ 214.772,00), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

04 — Biblioteca Pública

Verba 1-1-01 Cr\$ 155.200,00

Verba 1-1-05 Cr\$ 32.500,00

Verba 1-1-14 Cr\$ 10.200,00

Verba 1-1-25 Cr\$ 16.872,00

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 19 de outubro de 1961.

CELSO RAMOS
Geraldo Wetzel

DECRETO N. SF — 19-10-61/561**Abre crédito suplementar**

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e na conformidade da autorização que lhe confere o art. 5º, da lei n. 2.534, de 28 de novembro de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto, por conta do excesso da arrecadação do corrente exercício, à Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, o crédito de duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00), suplementar à seguinte verba do orçamento vigente:

06 — Serviço de Fiscalização da Fazenda

Verba 1-1-09 Cr\$ 200.000,00

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 19 de outubro de 1961.

CELSO RAMOS
Geraldo Wetzel

DECRETO N. SF — 19-10-61/562**Abre crédito suplementar**

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e na conformidade da autorização que lhe confere o art. 5º, da lei n. 2.534, de 28 de novembro de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto, por conta do excesso da arrecadação do corrente exercício, à Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, o crédito de quatorze mil, quatrocentos e oitenta e seis mil e cinquenta centavos (Cr\$ 14.486,50), suplementar à seguinte verba do orçamento vigente:

04 — Diretoria de Obras Públicas

Verba 1-1-14 fixo Cr\$ 14.486,50

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 19 de outubro de 1961.

CELSO RAMOS
Geraldo Wetzel

DECRETO N. SF — 19-10-61/563**Abre crédito suplementar**

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e na conformidade da autorização que lhe confere o art. 5º, da lei n. 2.534, de 28 de novembro de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto, por conta do excesso da arrecadação do corrente exercício, à Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o crédito de sessenta e quatro mil cruzeiros (Cr\$ 64.000,00), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

02 — Diretoria de Administração (Despesas Próprias)

Verba 1-1-14 fixo Cr\$ 14.000,00

Verba 1-1-14 variável Cr\$ 50.000,00

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 19 de outubro de 1961.

CELSO RAMOS
Geraldo Wetzel

DECRETO N. SF — 19-10-61/564**Abre crédito suplementar**

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e na conformidade da autorização que lhe confere o art. 5º, da lei n. 2.534, de 28 de novembro de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto, por conta do excesso da arrecadação do corrente exercício, ao Poder Judiciário, o crédito de três milhões, duzentos e quatro mil cruzeiros (Cr\$ 3.204.000,00), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

02 — Secretaria e Cartório de Tribunal de Justiça (Despesas Próprias)

Verba 1-1-11 Cr\$ 70.000,00

Verba 1-3-04 Cr\$ 80.000,00

Verba 1-3-05 Cr\$ 30.000,00

Verba 1-5-06 Cr\$ 30.000,00

Verba 1-5-11 Cr\$ 40.000,00

02 — Secretaria e Cartório do Tribunal de Justiça (Encargos Gerais)

Verba 1-1-11 Cr\$ 150.000,00

Verba 1-1-25 Cr\$ 340.000,00

03 — Juizes de Direito

Verba 1-1-05 Cr\$ 100.000,00

Verba 1-1-11 Cr\$ 1.100.000,00

Verba 1-1-25 item a Cr\$ 260.000,00

Verba 1-5-02 Cr\$ 50.000,00

Verba 1-5-11 Cr\$ 150.000,00

Verba 1-5-12 Cr\$ 800.000,00

04 — Juízo de Menores

Verba 1-5-11 Cr\$ 4.000,00

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 19 de outubro de 1961.

CELSO RAMOS
Geraldo Wetzel

DECRETO N. SF — 19-10-61/565**Abre crédito suplementar**

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e na conformidade da autorização que lhe confere o art. 5º, da lei n. 2.534, de 28 de novembro de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto, por conta do excesso da arrecadação do corrente exercício, à Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, o crédito de noventa mil cruzeiros (Cr\$ 90.000,00), suplementar à seguinte verba do orçamento vigente:

03 — Contadoria Geral do Estado (Despesas próprias)

Verba 1-1-22 90.000,00

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 19 de outubro de 1961.

CELSO RAMOS
Geraldo Wetzel

DECRETO N. SS — 23-10-61/586**Cria função gratificada**

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Fica criada no Departamento de Saúde Pública, a função gratificada de Chefe de Serviço 1-FG, para atender os encargos de direção do Serviço de Hidrografia Sanitária.

Art. 2º — As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 23 de outubro de 1961.

CELSO RAMOS
Walmor de Oliveira

Decreto de 27 de setembro de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Readmitir:

De acordo com o art. 84, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954: Airton Teixeira de Melo no cargo da classe B-7 da carreira de Auxiliar de Coletoria, do Quadro do Poder Executivo.

Decreto de 3 de outubro de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Exonerar:

João Kurosk do cargo da classe A-5 da carreira de Auxiliar de Coletoria, do Quadro do Poder Executivo, por ter sido reconduzido ao cargo de Servente, padrão I-3.

Decreto de 7 de outubro de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Por à disposição:

Do Palácio do Governo, Osvaldo Ferreira de Melo, ocupante do cargo da classe MM-18 da carreira de Professor Secundário, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Instituto de Educação e Colégio Estadual "Dias Velho", sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo, para atender o disposto no decreto n. SV-23-09-61/491.

Decreto de 9 de outubro de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Por à disposição:

Do Juízo da 42ª Zona Eleitoral com sede em Turvo, pelo prazo de 1 ano, Luiz Edgard Angeloni, ocupante interino do cargo da classe A-7 da carreira de Escrivão de Coletoria, do Quadro do Poder Executivo (Coletoria de Turvo).

Decreto de 10 de outubro de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Reconduzir:

De acordo com o art. 5º, do decreto GE-29-03-61/56:

Odemar Vieira Matos à função de Auxiliar de Escritório, referência II, da T. N. M. do Tesouro do Estado (Coletoria de Imaru).

Exonerar:

Odemar Vieira Matos do cargo da classe A-7 da carreira de Escrivão de Coletoria, do Quadro do Poder Executivo (Coletoria de Imaru), que exerce interinamente.

Decreto de 11 de outubro de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear:

De acordo com o art. 13, item IV, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

Aníbal Boos para exercer, interinamente, o cargo da classe A-9 da carreira de Caixa de Coletoria, do Quadro do Poder Executivo, para ter exercício na Coletoria de Brusque.

Marilim Lilian Schaufert para exercer, interinamente, o cargo da classe A-6 da carreira de Auxiliar de Oficial Fazendário, do Quadro do Poder Executivo, para ter exercício no Tesouro do Estado.

Athos Jacinto para exercer, interinamente, o cargo da classe A-6 da carreira de Auxiliar de Oficial Fazendário, do Quadro do Poder Executivo, para ter exercício no Tesouro do Estado.

Tornar sem efeito:

O decreto datado de 3 de agosto do corrente ano, que nomeou Athos Jacinto para exercer, interinamente,

o cargo da classe A-6 da carreira de Oficial Fazendário, do Quadro do Poder Executivo (Tesouro do Estado).

O decreto datado de 20 de abril do corrente ano, que nomeou Leopoldo Casiano Moritz para exercer, interinamente, o cargo da classe A-9 da carreira de Caixa de Coletoria, do Quadro do Poder Executivo.

O decreto datado de 28 de agosto do corrente ano, que nomeou Ovino Egos para exercer, interinamente, o cargo da classe A-5 da carreira de Auxiliar de Coletoria, do Quadro do Poder Executivo.

Retificar:

O decreto datado de 27 de setembro do corrente ano, que nomeou Jovino Martins para exercer, interinamente, o cargo da classe A-5 da carreira de Auxiliar de Coletoria, do Quadro do Poder Executivo, na parte referente ao nome, que deveria ser Jovino Soares Martins.

Decreto de 13 de outubro de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Exonerar, a pedido:

De acordo com o art. 101, item I, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

Hercides José da Silva do cargo da classe A-5 da carreira de Auxiliar de Coletoria, do Quadro do Poder Executivo, que exerce interinamente.

Decreto de 20 de outubro de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear:

De acordo com o art. 13, item III, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

Fernando Osvaldo de Oliveira, ocupante do cargo da classe A-20 da carreira de Médico Sanitarista, do Quadro do Poder Executivo, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor, padrão 31.C, do Departamento de Saúde Pública.

Decreto de 23 de outubro de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear:

O dr. Renato Ramos da Silva para o cargo de Secretário de Estado sem pasta, criado pela lei n. 2.772, de 21 de julho de 1961.

O dr. Osny de Medeiros Regis para exercer o cargo de Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas.

O dr. Annes Gualberto para Secretário Executivo de Gabinete de Planejamento, criado pela lei n. 2.772, de 21 de julho de 1961.

Conceder exoneração:

Ao dr. Annes Gualberto do cargo de Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas.

Ao dr. Alcides Abreu do cargo de Secretário Geral do Plano de Obras e Equipamentos.

Designar:

O dr. Alcides Abreu, Coordenador Geral para a implantação do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S. A.

Portaria de 10 de outubro de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Lotar:

Alba Lígia Franzoni, ocupante do cargo da classe C-8 da carreira de Escriturário, do Quadro do Poder Executivo, na Diretoria de Economia e Assistência ao Cooperativismo.

Quadro do Poder Executivo, para responder pela Coletoria de São Joaquim, 3ª classe.

Vito Depin, ocupante do cargo da classe A-12 da carreira de Coletor, do Quadro do Poder Executivo, para responder pelo expediente da Coletoria de Rodeio, 4ª classe.

Antônio Andretti, ocupante da função de Encarregado de Serviço, referência VIII, da T. N. M. do Tesouro do Estado, para responder pelo expediente da Coletoria de Tijucas, 4ª classe.

João Moura, ocupante do cargo da classe D-10 da carreira de Escrivão de Coletoria, do Quadro do Poder Executivo, para responder pelo expediente da Coletoria de Tangará, 3ª classe.

João Napolião Lajus, ocupante do cargo da classe A-12 da carreira de Coletor, do Quadro do Poder Executivo, para responder pelo expediente da Coletoria de Xanxerê, 3ª classe.

Jovelino Ricardo da Silva, ocupante do cargo da classe A-12 da carreira de Coletor, do Quadro do Poder Executivo, para responder pelo expediente da Coletoria de Herval d'Oeste, 2ª classe.

Dalma Uber, ocupante do cargo da classe A-12 da carreira de Coletor, do Quadro do Poder Executivo, para responder pelo expediente da Coletoria de Trombudo Central, 5ª classe.

Elamar Silveira Goulart, ocupante do cargo da classe B-14 da carreira de Coletor, do Quadro do Poder Executivo, para responder pelo expediente da Coletoria de Ituporanga, 4ª classe.

João Maria Furtado, ocupante do cargo da classe C-16 da carreira de Coletor, do Quadro do Poder Executivo, para responder pelo expediente da Coletoria de Caçador, 2ª classe.

Sálvio Pereira, ocupante do cargo

da classe A-12 da carreira de Coletor, do Quadro do Poder Executivo, para responder pelo expediente da Coletoria de Laguna, 3ª classe.

Raul Müller Leal, ocupante do cargo da classe A-12 da carreira de Coletor, do Quadro do Poder Executivo, para responder pelo expediente do Posto de Arrecadação de Barreiros.

Oscar Vieira dos Santos, ocupante do cargo da classe C-16 da carreira de Coletor, do Quadro do Poder Executivo, para responder pelo expediente da Coletoria de Presidente Getúlio, 4ª classe.

Designar, a pedido:

Natália Barreiros Rocha, ocupante do cargo da classe B-14 da carreira de Coletor, do Quadro do Poder Executivo, para responder pelo expediente da Coletoria de Campo Alegre, 5ª classe.

Portarias de 23 de outubro de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Dispensar:

Edmundo Ribeiro Rodrigues, ocupante interino, do cargo da classe A-17 da carreira de Médico, do Quadro do Poder Executivo, da função gratificada de Chefe do Posto de Saúde de Urubici.

Dispensar, a pedido:

Manoel Dória, Guimarães de responsável pelo Expediente do Departamento de Saúde Pública.

Designar:

Joaquim Coelho dos Santos, ocupante do cargo da classe C-8 da carreira de Mestre Especializado, do Quadro do Poder Executivo, com exercício no Departamento de Saúde Pública, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Hidrografia Sanitária, 4-FG, criada pelo decreto n. SS-23-10-61/586, de 23 de outubro de 1961.

SECRETARIAS DE ESTADO

Portarias de 11 de outubro de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

Waldemar Elizio, ocupante do cargo da classe B-14 da carreira de Coletor, do Quadro do Poder Executivo, para responder pela Coletoria de Timbó, 3ª classe.

Yolanda Pereira Schweder, ocupante do cargo da classe B-14 da carreira de Coletor, do Quadro do Poder Executivo, para responder pelo expediente da Coletoria de Rio Negro, 3ª classe.

Zeferino Jerônimo da Costa, ocupante do cargo do cargo da classe B-14 da carreira de Coletor, do

AGRICULTURA

Portarias de 17 de outubro de 1961

O SECRETÁRIO RESOLVE

Dispensar:

Silvio Manoel de Oliveira da função de Motorista, referência VII, da T. N. M. da Diretoria de Caça e Pesca.

Zacarias João Vieira da função de Motorista, referência IV, da T. N. M. da Diretoria de Serviços Especiais.

Admitir:

De acordo com o art. 15, da lei n. 2.172, de 23 de novembro de 1959:

Nilson Dutra na função de Feitor, referência VI, da T. N. M. da Diretoria da Produção Animal.

Zacarias João Vieira na função de Motorista, referência VII, da T. N. M. da Diretoria de Caça e Pesca, vaga em virtude da dispensa de

Silvio Manoel de Oliveira.

Designar:

Nilson Dutra, Feitor, referência VI, da Diretoria da Produção Animal, para ter exercício no Posto de suinocultura de Frágoso.

Conceder licença:

A Silvestre José Guilherme da Silva, ocupante da função de Trabalhador, referência I, com exercício na Diretoria da Produção Animal, quarenta e cinco (45) dias, para tratamento de saúde, conforme laudo médico apresentado e a contar de 23 de setembro do corrente ano.

FAZENDA

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA FAZENDA

Edital

De conformidade com o artigo 100, do decreto 585A/58, em face da incerteza do domicílio do notificado Dionísio Dutra, antes residente em Chapecó, vimos cientificá-lo da existência do processo contendo a notificação n. 37.817, Série E, emitida no Posto Fiscal de Estrada Federal em 7 de junho de 1960, por diferença de Imposto em carregamento de feijão despachado pela Coletoria de Chapecó, ficando aberto o prazo regulamentar de 15 dias para apresentação de defesa ou efetuação do pagamento exigido. Findo o prazo regulamentar, sem que haja iniciativa de parte do notificado o processo tomará o caminho indicado pelo artigo 229, do Regulamento do IVC, baixado pelo decreto 573/58.

Subdiretoria Técnica, em 3 de outubro de 1961.

Osvaldo Silveira, subdiretor.

TESOURO DO ESTADO

Tabela de pagamento de vencimentos

O Tesouro do Estado de Santa Catarina, nos dias abaixo discriminados, efetuará o pagamento dos vencimentos dos funcionários estaduais, referente ao mês de outubro, observando-se a seguinte tabela:

DIA 21 DE OUTUBRO

No expediente das 9 às 11 horas

Palácio do Governo, Secretarias de Estado, Secretários de Estado, Tribunal de Justiça, Juizes de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas, Procuradoria Geral do Estado (Ministério Público), Fórum da Capital, Consultoria Jurídica, Tribunal de Contas, Contadoria Geral do Estado, Procuradoria Fiscal do Estado, Tesouro do Estado, Assembleia Legislativa do Estado.

DIA 23 DE OUTUBRO

No expediente das 12 às 16,30 horas

Grupos Escolares, Professores de Escolas Reunidas, Escolas Isoladas, Enciclopédia de Santa Catarina, Delegacia de Ensino, Faculdade de Filosofia, Merenda Escolar, Museu de Arte Moderna, Escola Profissional Feminina "Jorge Lacerda", Instituto de Educação "Dias Velho", Diretoria de Serviço de Água e Esgoto, Diretoria da Produção Animal, Departamento Estadual de Estatística, Arquivo Público, Diretoria de Caça e Pesca, Imprensa Oficial do Estado, Cespe.

DIA 24 DE OUTUBRO

No expediente das 12 às 16,30 horas

Diretoria do Serviço de Fiscalização da Fazenda, Maternidade "Carmela Dutra", Teatro "Alvaro de Carvalho", Diretoria de Serviços Especiais (Engenharia Rural), Diretoria do Serviço de Defesa Vegetal, Laboratório de Química Agrícola e Industrial, Fôlha de Operários, Colônia Santa Teresa, Colônia Santana.

DIA 25 DE OUTUBRO

No expediente das 12 às 16,30 horas

Penitenciária do Estado, Diretoria de Obras Públicas, Hospital "Nereu Ramos", Abrigo de Menores, Diretoria de Assistência ao Cooperativismo, Diretoria da Produção Vegetal, Junta Comercial do Estado, Polícia Militar, Departamento de Saúde Pública, Departamento Estadual de Geografia e Cartografia, Inspeção de Educação Física.

DIA 26 DE OUTUBRO

No expediente das 12 às 16,30 horas

Diretoria de Veículos e Trânsito Público, Instituto de Identificação e Médico Legal, Delegacia de Ordem Política e Social, Administração do Edifício das Secretarias, Serviço de Diversões Públicas, Serviço de Registro de Estrangeiros, Diretoria de Terras e Colonização, Diretoria de Armas e Munições, Bolsa Oficial de Valores, Biblioteca Pública, Delegacia de Furtos e Roubos, Comissão de Energia Elétrica, Serviço de Inseminação Artificial.

DIA 27 DE OUTUBRO

No expediente das 12 às 16,30 horas

Pensionistas e serventários da Justiça.

OBS.: Após o complemento desta tabela, os que não receberem nos dias fixados na mesma, terão mais três (3) dias, findo os quais, será o pagamento sustado para só ser reiniciado quando nova tabela for expedida, salvo, motivo de força maior devidamente comprovado.

As folhas de pagamento devem ser entregues sem emendas ou rasuras, a fim de que sejam devidamente conferidas, e três (3) dias antes do fixado, para a competente averbação.

As substituições de professores em geral, serão pagas de 1º a 10 de novembro p. vindouro.

A presente tabela será rigorosamente obedecida.

Tesouro do Estado, em 14 de outubro de 1961.

Waldyr da Luz Macuco, diretor.

VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS

Portaria de 18 de outubro de 1961

O SECRETARIO RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 137, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

A Ezio Francalacci, ocupante do cargo de Oficial de Gabinete desta Secretaria, de trinta (30) dias, tendo em vista o termo de inspeção médica a que foi submetido.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Portarias de 13 de outubro de 1961

O DIRETOR-GERAL RESOLVE

Designar:

O Engenheiro Orlando Monteiro, o Encarregado de Expediente e Contabilidade Oldemar Traple e o Auxiliar de Topógrafo Altair Pacheco, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade do Mecânico Antônio Vicente dos Passos, no acidente ocorrido na Estrada Federal BR-2, com o caminhonete F-100, de acordo com os termos do ofício n. 187-61, de 2 de outubro de 1961, da Residência de Rio do Sul.

O Engenheiro João Alberto Nicolazzi, o Encarregado de Expediente e Contabilidade Oldemar Traple e o Auxiliar de Topógrafo Altair Pacheco, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância a apurar a responsabilidade do Motorista Aurtar Furtado e os danos causados pelo acidente ocorrido entre o caminhão basculante dirigido pelo mesmo e o automóvel particular de propriedade do senhor Willy Reinhold, de acordo com os termos do ofício n. 158-61, de 3 de outubro de 1961, da Residência de Rio do Sul.

CONVENIO DE COMPROMISSO E DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES E RECURSOS ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICIPIO DE IBIRAMA, NA FORMA ABaixo

I — Partes Convencionadas: — O Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina, daqui por diante denominado DER/SC., representado por seu diretor-geral, Eng. Themistocles Formighieri e o Departamento Municipal de Estradas de Rodagem do município de Ibirama, daqui por diante denominado DMER., representado por seu Prefeito Municipal, sr. Manoel

Marchetti, brasileiro, casado, do município e residente em Ibirama

II — Local e data: — Lavrado e assinado na sede do DER/SC., em Florianópolis, sala da Procuradoria Judicial, aos dezessete dias do mês de outubro de um mil novecentos e sessenta e um (17/10/1961);

III — Objeto do convênio: — O DER/SC., faz ao DMER., a delegação de Atribuições e Recursos para a reconstrução da ponte sobre o Rio Itajaí do Norte em Nova Bremen;

IV — Execução: — A execução dos trabalhos caberá ao DMER., e obedecerá às normas técnicas vigentes no DER/SC., e ao projeto e ordens de serviços por este aprovados e expedidos;

V — Valor e dotação: — O valor do presente Convênio é de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), correndo as despesas à conta da verba — Despesas Gerais — "Imprevistos";

VI — Fiscalização: — O DER/SC., fiscalizará a execução dos trabalhos através de engenheiro ou Comissão de Engenheiros, previamente designados pelo diretor-geral. A qualquer tempo poderá o DER/SC., determinar inspeções técnicas e administrativas aos trabalhos realizados, independentemente da fiscalização permanente;

VII — Assistência à fiscalização: — O DMER., obriga-se a fornecer à fiscalização, todos os elementos necessários ao cabal cumprimento de suas funções e confecção de relatórios periódicos;

VIII — Entrega de recursos: — A entrega dos recursos para o custeio dos trabalhos, será feita dentro de dez (10) dias, após a aprovação e registro deste termo pelo Tribunal de Contas do Estado;

IX — Prestação de contas: — O DMER., obriga-se a prestar contas da importância recebida dentro de cento e cinquenta (150) dias contados da data do recebimento. Esta prestação de contas será acompanhada da competente justificativa das despesas efetuadas, com o parecer da fiscalização do DER/SC.;

X — Rescisão: O DER/SC., e o DMER., poderão a qualquer tempo, denunciar o presente Convênio se não for cumprida qualquer de suas cláusulas até sessenta (60) dias contados da denúncia, obrigando-se o DMER., a apresentar prestação de contas da importância recebida para custear os serviços;

XI — Prazo: — O DMER., obriga-se a concluir os serviços dentro do prazo de cento e vinte (120) dias consecutivos contados da data do recebimento dos recursos;

XII — Vigência e validade: — Após a aprovação do presente Convênio pela Câmara Municipal de Ibirama, Delegação de Controle e Conselho Rodoviário do DER/SC., deverá, ainda, o mesmo ser aprovado e registrado pelo Tribunal de Contas do Estado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

E, por assim estarem acordes, assinam o presente, os representantes do DER/SC. e DMER., juntamente com as duas testemunhas abaixo.

DER/SC., em Florianópolis, 17 de outubro de 1961.

Eng. Themistocles Formighieri, diretor-geral do DER/SC.

Manoel Marchetti, Prefeito Municipal.

(Assinatura ilegível, testemunha. (Assinatura ilegível, testemunha.

SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Para quem interessar possa, torno público que se acha aberta, com o prazo de trinta (30) dias, contados da primeira publicação no "Diário Oficial" do Estado, concorrência pública, para o fornecimento de material de sinalização, abaixo relacionado, destinado à Diretoria de Veículos e Trânsito Público:

2 caixas de sinalização de 4 bôças — sem automáticos e sem instalação;
2 caixas de sinalização de 3 bôças — sem automático e sem instalação;
50 hastes de madeira (tamanho 2,50 x 0,07 cm. quadrado);
500 bradeiras de folha (tamanho 0,40 x 0,04 larg.);
25 placas de velocidade máxima (30 quilômetros) 0,42 cms.;
25 placas de velocidade máxima (40 quilômetros) 0,42 cms.

O requerimento de inscrição à concorrência pública dirigido ao exmo. sr. Secretário da Segurança Pública, deverá ser entregue à portaria da referida Secretaria, até às 15 horas, do dia 30 de outubro do corrente ano, acompanhado além das propostas de preços, amostras e dos seguintes documentos:

1º — Certidão de que não são devedores às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, de taxas ou impostos relativos ao último semestre;
2º — certidão de que jamais deixaram de cumprir contratos com o Estado;

3º — certidão de que não estão demandando com o Estado;

4º — certidão de que suas firmas estão regularmente inscritas na Junta Comercial competente;

5º — certidão provando o pagamento do imposto de Consumo;

6º — certidão provando o pagamento do imposto de renda;

7º — certidão provando o pagamento do imposto sindical e a do recolhimento do mesmo descontado dos empregados;

8º — certidão provando não estar em débito com referência a declaração de lucros extraordinários;

9º — provas e qualidade do material, idoneidade e capacidade da firma proponente;

10 — declaração de que o material será entregue no prazo de quarenta e cinco (45) dias, contados da data do pedido.

No caso dos concorrentes serem pessoas naturais jurídicas estrangeiras deverão, além dos requisitos acima enumerados, provar o cumprimento das exigências contidas no art. 2º do decreto-lei federal n. 341, de 17 de março de 1938.

Os documentos acima citados deverão trazer data posterior a este edital e firmas reconhecidas. O material será entregue dentro de quarenta e cinco (45) dias da data do pedido. Os concorrentes deverão enviar dois envelopes, um contendo suas provas de idoneidade e dos documentos exigidos pelo presente edital, outro com as propostas e amostras, ambos fechados, lacrados e rubricados, os quais serão abertos diante dos concorrentes presentes ao ato, às 15 horas do dia 31 de outubro p. vindouro.

Na entrega das propostas, serão observadas rigorosamente as exigências do decreto estadual n. 36-A de 23 de abril de 1938.

Secretaria da Segurança Pública, em Florianópolis, 28 de setembro de 1961.

Jade Magalhães, Secretário da Segurança Pública.

(19287)

TESOURO DO ESTADO
SUBDIRETORIA DE CONTABILIDADE
MOVIMENTO DA TESOUREARIA EM 16 DE OUTUBRO DE 1961

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Saldo do dia 14, em Caixa	11.673.105,20	Secretaria do Interior e Justiça	94.593,00
Receita orçamentária	3.545,00	Secretaria da Educação e Cultura	134.460,60
Receita extraorçamentária	—	Secretaria da Fazenda	4.588,00
Despesa (Anulação)	99.549,40	Secretaria da Segurança	101.665,00
Repartições fiscais c/de saldos	1.675.000,00	Secretaria da Viação e Obras Públicas	8.280,00
Retirada de Bancos	30.073.680,00	Secretaria da Agricultura	33.912,00
Depósitos especiais do Estado	—	Secretaria da Saúde e Assistência Social	254.223,50
Depósitos diversas origens	—	Secretaria do Trabalho	—
Montepio	457,50	Departamento de Estatística	—
Responsáveis c/ antigas	—	C. E. S. P. E.	—
Responsáveis c/ exercício	—	Piano de Obras	73.660,00
		Departamento de Geografia e Cartografia	—
		Comissão de Energia Elétrica	458.647,20
		Despesa por créditos especiais	591.299,00
		Despesa a classificar	—
		Receta (Anulação)	—
		Restos a pagar	62.746,00
		Suprimentos	—
		Recolhimento em Bancos	30.000.000,00
		Depósitos especiais do Estado	—
		Depósitos de diversas origens	15.522,40
		Montepio	2.400,00
		Saldo na Tesouraria para 17	11.691.431,50
	Cr\$ 43.527.428,20		Cr\$ 43.527.428,20

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Estabelecimentos	DO ESTADO Disponível	Vinculado	Depósitos Especiais	Depósitos diversas origens	Montepio	TOTAL
Tesouraria	10.314.137,50	—	244.587,40	919.099,50	213.615,10	11.691.431,50
Banco do Brasil	2.113.930,90	—	653.798,00	—	39.578,20	2.807.307,10
Banco Nacional do Comércio	23.405.321,60	46.404.153,50	2.119.285,50	1.493.818,00	2.187.949,50	75.530.532,00
Banco Indúst. Com.	—	—	—	—	287.977,10	287.977,10
Banco A. Mercantil	18.000.000,00	—	—	—	1.000.000,00	19.000.000,00
Banco Paraná S. C.	10.032.825,00	63.015.563,80	1.000.000,00	22.809.859,40	7.500.000,00	104.358.238,00
Banco Catarinense	70.990,00	—	—	66.222,00	—	137.212,00
Banco L. M. Gerais	25.627.960,90	—	—	1.273.000,00	4.000.000,00	30.900.960,90
Banco C. R. M. Gerais	15.710.729,80	50.829,00	—	15.000.000,00	1.000.000,00	31.761.618,80
Caixa Econômica Federal	14.175.366,00	204.572,10	1.000.000,00	—	1.000.000,00	16.379.938,10
Caixa Econ. Federal/fundo T. Invest. 50	—	570.435,70	—	—	—	570.435,70
Banmércio c/Fundo POE	—	52.253.464,70	—	—	—	52.253.464,70
Banmércio c/Fundo Tx. Invest.	—	—	—	2.903.102,00	—	2.903.102,00
Nc./Fundo Hosp. F. Públicos	—	—	—	4.345.567,40	—	4.345.567,40
TOTAIS	119.451.261,70	162.499.078,60	5.017.673,90	48.810.670,20	17.149.120,90	352.927.805,30

Roberto Quint
Encarregado do Controle

Francisco Gouvêa
Subdiretor

Accacio Mello
Tesoureiro

MOVIMENTO DA TESOUREARIA EM 17 DE OUTUBRO DE 1961

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Saldo do dia 16, em Caixa	11.691.431,50	Secretaria do Interior e Justiça	129.287,00
Receita orçamentária	—	Secretaria da Educação e Cultura	31.320,00
Receita extraorçamentária	—	Secretaria da Fazenda	295.285,00
Despesa (Anulação)	74.588,00	Secretaria da Segurança	210.560,00
Repartições fiscais c/de saldos	2.202.681,00	Secretaria da Viação e Obras Públicas	53.000.000,00
Retirada de Bancos	61.414.691,80	Secretaria da Agricultura	95.233,20
Depósitos especiais do Estado	—	Secretaria da Saúde e Assistência Social	53.051,20
Depósitos diversas origens	1.152.886,30	Secretaria do Trabalho	4.058,00
Montepio	13.335,50	Departamento de Estatística	32.690,00
Responsáveis c/ antigas	—	C. E. S. P. E.	—
Responsáveis c/ exercício	—	Piano de Obras	7.714.691,80
		Departamento de Geografia e Cartografia	—
		Comissão de Energia Elétrica	—
		Despesa por créditos especiais	502.280,00
		Despesa a classificar	—
		Receta (Anulação)	—
		Restos a pagar	73.116,60
		Suprimentos	—
		Recolhimento em Bancos	767.984,20
		Depósitos especiais do Estado	—
		Depósitos de diversas origens	650.800,00
		Montepio	1.200,00
		Saldo na Tesouraria para 18	12.568.077,10
	Cr\$ 76.549.614,10		Cr\$ 76.549.614,10

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Estabelecimentos	DO ESTADO Disponível	Vinculado	Depósitos Especiais	Depósitos diversas origens	Montepio	TOTAL
Tesouraria	11.464.545,50	—	244.587,40	653.192,60	225.751,60	12.588.077,10
Banco do Brasil	2.113.930,90	—	653.798,00	—	39.578,20	2.807.307,10
Banco Nacional do Comércio	23.405.321,60	38.609.461,70	2.119.285,50	1.493.818,00	2.187.949,50	67.815.840,20
Banco Indúst. Com.	—	—	—	—	287.977,10	287.977,10
Banco A. Mercantil	18.000.000,00	—	—	—	1.000.000,00	19.000.000,00
Banco Paraná S. C.	26.187.796,90	63.015.563,80	1.000.000,00	22.809.859,40	7.500.000,00	122.513.229,90
Banco Catarinense	70.990,00	—	—	66.222,00	—	137.212,00
Banco L. M. Gerais	22.517.960,90	—	—	1.273.000,00	4.000.000,00	27.790.960,90
Banco C. R. M. Gerais	30.123.235,30	50.829,00	—	15.000.000,00	1.000.000,00	46.174.124,30
Caixa Econômica Federal	18.466.730,10	294.572,10	1.000.000,00	—	1.000.000,00	20.671.302,20
Caixa Econ. Federal/fundo T. Invest. 50	—	570.435,70	—	—	—	570.435,70
Banmércio c/Fundo POE	—	2.253.464,70	—	—	—	2.253.464,70
Banmércio c/Fundo Tx. Invest.	—	—	—	2.903.102,00	—	2.903.102,00
Nc./Fundo Hosp. F. Públicos	—	—	—	5.113.551,60	—	5.113.551,60
TOTAIS	134.350.511,20	104.784.386,80	5.017.673,90	49.312.756,50	17.161.256,40	330.626.584,80

Roberto Quint
Encarregado do Controle

Francisco Gouvêa
Subdiretor

Accacio Mello
Tesoureiro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Ata da 575ª sessão ordinária, realizada a 5 de outubro de 1961.

Presidência: Senhor Ministro Nelson Heitor Stoeterau.

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e um na sala das sessões do edifício do Tribunal de Contas do Estado, nesta Capital do Estado de Santa Catarina, reuniu-se em sessão ordinária o egrégio Tribunal de Contas, sob a presidência do senhor Ministro Nelson Heitor Stoeterau. Presentes os senhores Ministros Waldir Busch, Vicente Schneider, Nereu Corrêa, Paulo Fontes, C. Barbosa Lima e o senhor procurador geral da Fazenda Ymar Corrêa. Não compareceu à sessão, por estar em férias o senhor Ministro Leopoldo Brígida. Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma, sem discussão, aprovada e em seguida assinada pelos presentes. Na hora do expediente, nada houve. A seguir foram lidos e assinados os seguintes acordãos: 1) prestação de contas; 1) Processo n. 3.005/61 Responsável: Zenaide Espeszm. Diretor do G. E. Abdon Batista de Jaraguá do Sul. 2) Processo n. 2.557/61. Responsável: Alvaery Cunha Zacca, Auxiliar de Escritório do Posto de Saúde de Sombrio. 3) Processo n. 2.954/61. Responsável: Osvaldo Augusto de Athayde, Inspetor de Coletorias. 4) Processo n. 3.060/61. Responsável: Eudina Silva Dondossola, Diretor das E.E.R.R. de Esplanada. 5) Processo n. 2.689/61. Responsável: Atílio Fontana, Secretário da Agricultura. 6) Processo n. 1.514/61. Responsável: Nice Faria, Orientadora da Campanha Nacional de Merenda Escolar. 7) Processo n. 2.331/61. Responsável: Dilmu Luiz Prá, chefe do Posto de Saúde de Bom Retiro. 8) Processo n. 2.667/61. Responsável: Nereu do Vale, Pereira, Diretor do Departamento Estadual de Estatística. 9) Processo n. 1.875/61. Responsável: Valmor de Oliveira, Secretário da Saúde e Assistência Social. 10) Processo n. 2.856/61. Responsável: Moacir José Bernardino, Encarregado de Serviço da Secretaria da Segurança Pública. 11) Pedidos de Reconsideração: 1) Processo n. 2.663/61. Interessado: Antônio Carlos Hürger, Encarregado do Controle dos Gastos do Plano de Obras e Equipamentos. 2) Processo n. 2.148/61. Interessado: Eduardo Amaral Filho, Delegado de Ensino. 3) Processo n. 2.454/61. Interessado: Atílio Fontana, Secretário da Agricultura. 4) Processo n. 2.963/61. Interessado: Henrique de Arruda Ramos, Diretor do Serviço de Fiscalização da Fazenda. 5) Processo n. 5.534/61. Interessado: Orlando Franco, chefe do Posto de Saúde de Imbituba. 6) Processo n. 2.339/61. Interessado: Moacir José Bernardino, Encarregado de Serviço da Secretaria da Segurança Pública. Logo após, foi facultada a palavra para breves comunicações, não havendo quem deia quisesse fazer uso Na ordem do dia foram julgados os seguintes processos em pauta, com dispensa de publicação, con- cedida nos termos do artigo 51, parágrafo 1º, do Regimento Interno: Foram comprovadas as contas, dando-se quitação aos responsáveis, dos seguintes processos de prestação de contas e a seguir foram lidos e assinados os respectivos acordãos. D) Relatados pelo sr. Ministro Waldir Busch. 1) Processo n. 2.967/61. Origem: Secretaria da Viação e Obras Públicas. Importância: Cr\$ 3.000.00. Verba: 1-5-11. Responsável: Arnaldo Bonatelli, Porteiro da Diretoria de Obras Públicas. 2) Processo n. 3.057/61. Origem: Secretaria do Interior e Justiça. Im-

portância: Cr\$ 11.700.00. Verba: 1-1-10. Responsável: Cecília Cordeiro Dutra, Auxiliar de Secretaria da Procuradoria Geral do Estado. 3) Processo n. 3.066/61. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 1.200.00. Verba: 1-5-02. Responsável: Mário Wiethe, Inspetor Escolar. 11) Relatados pelo sr. Ministro Vicente Schneider. 1) Processo n. 1.503/61. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social. Importância: Cr\$ 18.000.00. Verba: 1-6-12. Responsável: Antônio Teixeira Pinto, chefe do Posto de Saúde de Tangará. 2) Processo n. 2.991/61. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 11.000.00. Verba: 1-1-10. Responsável: Antônio Hamero Ramos, Orientador de Ensino. 3) Processo n. 2.996/61. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 1.800.00. Verba: 1-5-02. Responsável: Luiz Armando Dias, Inspetor Escolar. 4) Processo n. 2.992/61. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 1.200.00. Verba: 1-5-02. Responsável: José Benedito Ribeiro, Inspetor Escolar. 5) Processo n. 3.006/61. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 8.000.00. Verba: 1-1-10. Responsável: Robélia de Sá Faraco, Orientadora de Ensino. 11) Relatados pelo sr. Ministro Nereu Corrêa. 1) Processo n. 2.984/61. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 1.600.00. Verba: 1-6-01. Responsável: Iliá Dilza dos Santos, Encarregado de Serviço da SEC. 2) Processo n. 2.842/61. Origem: Tribunal de Contas do Estado. Importância: Cr\$ 10.000.00. Verba: 1-5-11. Responsável: Dalva Conti Felício, Tesoureira do T.C.E. 3) Processo n. 2.965/61. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social. Importância: Cr\$ 9.000.00. Verba: 1-6-01. Responsável: Zene de Avela, Motorista do Departamento de Saúde Pública. 4) Processo n. 2.963/61. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social. Importância: Cr\$ 9.000.00. Verba: 1-6-12. Responsável: Asdrubal Ubiratan Jaime, chefe do Posto de Saúde de Mafra. 5) Processo n. 2.974/61. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 10.000.00. Verba: 1-1-10. Responsável: Haroldo Silva, Inspetor Escolar. 6) Processo n. 2.867/61. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Imp. Cr\$ 3.300.00. Verba: 1-3-03. Responsável: Edmeé Novas Vidotto, Diretora do G. E. Feliciano Pires de Brusque. 7) Processo n. 2.534/61. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social. Importância: Cr\$ 9.000.00. Verba: 1-6-01. Responsável: Eugênio Joaquim Coelho, Oficial Administrativo do Departamento de Saúde Pública. 8) Processo n. 2.958/61. Origem: Secretaria do Interior e Justiça. Importância: Cr\$ 500.00. Verba: 1-5-11. Responsável: Modesto Roldão dos Santos, Porteiro da S.I.J. 9) Processo n. 2.995/61. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 2.400.00. Verba: 1-3-03. Responsável: Romualdo Theophanes de França, Diretor do G. E. Horácio Nunes, de Irineópolis. Porto União. 10) Processo n. 3.010/61. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 11.000.00. Verba: 1-1-10. Responsável: Aleixo Dellagustina, Delegado de Ensino. 11) Processo n. 3.023/61. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 10.000.00. Verba: 1-1-10. Responsável: Rômulo Malaguias da Silva, Orientador de Ensino. 12) Processo n. 2.971/61. Origem: Secretaria da Segurança Pública. Importância: Cr\$ 300.00. Verba: 1-5-11. Responsável: Dilson Martins

de Melo, Inspetor da Diretoria de Serviços de Registro de Estrangeiros. 13) Processo n. 3.061/61. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 1.200.00. Verba: 1-5-02. Responsável: Wilson Cesar Floriani, Inspetor Escolar. 14) Processo n. 3.013/61. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 200.00. Verba: 1-3-03. Responsável: Luciano Demarchi, Diretor do G. E. Euclides da Cunha, de Jaraguá do Sul. 15) Processo n. 2.369/61. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social. Importância: Cr\$ 16.666.66. Verba: 1-5-04. Responsável: José Koerbel Junior, Administrador da Maternidade Darcy Vargas de Joinville. 11) Relatados pelo sr. Ministro Paulo Fontes. 1) Processo n. 3.021/61. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 1.200.00. Verba: 1-5-02. Responsável: Otavio Munir Bacha, Inspetor Escolar. 2) Processo n. 2.975/61. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 9.000.00. Verba: 1-1-10. Responsável: Haroldo Silva, Inspetor Escolar. 3) Processo n. 3.019/61. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 1.200.00. Verba: 1-5-02. Responsável: Aujor Oscar Wiethorn, Orientador de Ensino. 4) Processo n. 3.009/61. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 1.200.00. Verba: 1-5-02. Responsável: Aleixo Dellagustina, Delegado de Ensino. 5) Processo n. 3.059/61. Origem: Secretaria do Interior e Justiça. Importância: Cr\$ 2.000.00. Verba: 1-6-01. Responsável: Cecília Cordeiro Dutra, Auxiliar de Secretaria da Procuradoria Geral do Estado. 6) Processo n. 3.015/61. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 1.800.00. Verba: 1-5-02. Responsável: Luciano Demarchi, Inspetor Escolar. 7) Processo n. 3.095/61. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 11.000.00. Verba: 1-1-10. Responsável: Altino de Almeida Rocha, Inspetor Escolar. 8) Processo n. 3.058/61. Origem: Secretaria da Fazenda. Importância: Cr\$ 7.500.00. Verba: 1-5-02. Responsável: José Lourença de Góss Waltrik, Inspetor Escolar. 9) Processo n. 3.097/61. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 200.00. Verba: 1-5-02. Responsável: Altino de Almeida Rocha, Inspetor Escolar. 11) Relatados pelo sr. Ministro C. Barbosa Lima. 1) Processo n. 2.956/61. Origem: Secretaria da Fazenda. Importância: Cr\$ 42.000.00. Verba: 1-1-10. Responsável: Osvaldo Augusto de Athayde, Inspetor de Coletorias. 2) Processo n. 2.979/61. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 9.000.00. Verba: 1-1-10. Responsável: Soraia Rosa, Inspetor Escolar. 3) Processo n. 2.955/61. Origem: Secretaria da Fazenda. Importância: Cr\$ 4.500.00. Verba: 1-5-02. Responsável: Osvaldo Augusto de Athayde, Inspetor de Coletorias. 4) Processo n. 2.959/61. Origem: Tribunal de Contas do Estado. Importância: Cr\$ 1.600.00. Verba: 1-6-01. Responsável: Dalva Conti Felício, Tesouro do T. C. E. 5) Processo n. 2.990/61. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 1.200.00. Verba: 1-5-02. Responsável: Antônio Hamero Ramos, Orientador de Ensino. 6) Processo n. 2.994/61. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 12.000.00. Verba: 1-3-08. Responsável: Romualdo Theophanes de França, Diretor do G. E. Horácio Nunes, de Irineópolis. Porto União. 7) Processo n. 3.018/61. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 9.000.00. Verba: 1-1-10. Responsável: Aujor Oscar Wiethorn, Orientador de Ensino. 8) Processo n. 3.056/61. Origem: Secretaria do Interior e Justiça. Importância: Cr\$ 6.000.00. Verba: 1-3-01. Responsável: Cecília Cordeiro Du-

tra, Auxiliar de Secretaria da Procuradoria Geral do Estado. Foram comprovadas as contas, dando-se quitação aos responsáveis, após o pagamento da multa legal dos seguintes processos: 1) Relatados pelo sr. Ministro Vicente Schneider. 1) Processo n. 3.062/61. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 3.600.00. Verba: 1-5-02. Responsável: Wilson Cesar Floriani, Inspetor Escolar. 2) Processo n. 3.065/61. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 9.000.00. Verba: 1-1-10. Responsável: Cidney Santiago, Inspetor Escolar. 3) Processo n. 3.086/61. Origem: Secretaria da Agricultura. Importância: Cr\$ 3.000.00. Verba: 1-5-11. Responsável: Wilson Teodoro, Encarregado de Serviço da Diretoria de Serviços Especiais. 4) Processo n. 1.704/61. Origem: Secretaria Geral do Plano de Obras e Equipamentos. Importância: Cr\$ 6.500.000.00. Verba: 3-1-01. Responsável: Hélio Costa, Engenheiro da SG/POE. 11) Relatados pelo sr. Ministro Nereu Corrêa. 1) Processo n. 3.001/61. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 8.000.00. Verba: 1-1-10. Responsável: Hélio Lenz, Orientador de Ensino. 2) Processo n. 3.055/61. Origem: Secretaria da Agricultura. Importância: Cr\$ 3.000.00. Verba: 1-5-11. Responsável: Wilson Teodoro, Encarregado de Serviço da S.A. 11) Relatados pelo sr. Ministro Paulo Fontes. 1) Processo n. 410/61. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social. Importância: Cr\$ 27.000.00. Verba: 1-6-12. Responsável: Antônio Teixeira Pinto, chefe do Posto de Saúde de Tangará. 2) Processo n. 2.989/61. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 18.000.00. Verba: 1-1-10. Responsável: Cidney Santiago, Inspetor Escolar. 3) Processo n. 3.072/61. Origem: Palácio do Governo. Importância: Cr\$ 25.000.00. Verba: 1-6-01. Responsável: Emanuel Campos, sub chefe da Casa Civil do P. G. IV) Relatado pelo sr. Ministro C. Barbosa Lima. 1) Processo n. 3.080/61. Origem: Secretaria da Segurança Pública. Importância: Cr\$ 2.000.00. Verba: 1-5-11. Responsável: Otacilio Schuler, Sobrinho, Escrivão da Delegacia de Furtos, Roubo e Falsificações. Foram comprovadas as contas, dando-se quitação aos responsáveis, dos seguintes processos de prestação de contas D) Relatados pelo sr. Ministro Waldir Busch. 1) Processo n. 2.830/61. Origem: Secretaria da Fazenda. Importância: Cr\$ 3.000.00. Verba: 1-6-01. Responsável: Aldo Prazeres de Oliveira, Assistente Secionário da Contadoria Geral do Estado. 2) Processo n. 3.103/61. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 7.000.00. Verba: 1-5-08. Responsável: Maria de Lourdes Pierre Cota, Diretora do G. E. Prof. Germano Timm de Joinville. 3) Processo n. 3.093/61. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 3.000.00. Verba: 1-3-03. Responsável: Valda Simas, Diretora do G. E. Feliciano Pires de Blumenau. 4) Processo n. 3.099/61. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 2.400.00. Verba: 1-3-03. Responsável: Maria Inês Conti, Diretora do G. E. Marcos Rorivarias, de Criciúma. 11) Relatados pelo sr. Ministro Vicente Schneider. 1) Processo n. 3.125/61. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 2.400.00. Verba: 1-3-03. Responsável: Zuleima Póvoas Carneiro, Encarregada da Direção do G. E. Governador Heitor Hulse de Criciúma. 2) Processo n. 2.854/61. Origem: Secretaria da Segurança Pública. Importância: Cr\$ 40.000.00. Verba: 1-6-06. Responsável: Moacir José Bernardino, Encarregado de Serviço da S.S.P. 11) Relatados pelo sr. Ministro Nelson Corrêa. 1) Proc. n. 2.064/61. Origem: Secretaria da Segurança Públi-

ca. Importância: Cr\$ 3.000,00. Verba: 1-6-01. Responsável: Moacir José Bernardino. Encarregado de Serviço da SSP. 2) Processo n. 2.400/61. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social. Importância: Cr\$ 60.000,00. Verba: 1-6-12. Responsável: Pedro A. Torres de Miranda. Chefe do Posto de Piscicultura de Laguna. 3) Processo n. 2.392/61. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social. Importância: Cr\$ 40.000,00. Verba: 1-6-12. Responsável: Tuffi Dippe. chefe do Posto de saúde de Araquari. O Tribunal apreciou ainda os seguintes processos de prestação de contas, decidindo baixar os autos em diligência para que os responsáveis completem a entrega dos documentos: 1) Relatados pelo sr. Ministro Waldir Busch: 1) Processo n. 3.058/61. Origem: Secretaria do Interior e Justiça. Importância: Cr\$ 500,00. Verba: 1-3-03. Responsável: Cecília Cordero Dutra. Auxiliar de Secretaria da Procuradoria Geral do Estado. 2) Processo n. 3.071/61. Origem: Secretaria Geral do Plano de Obras e Equipamentos. Importância: Cr\$ 2.000,00. Verba: 3-1-01. Responsável: Rodolfo Sebastião Tonolli. Técnico em Contabilidade da SG/POE. Esgotada a pauta de processos de prestação de contas, passou-se ao julgamento de outros processos: 1) Processo de empenho n. 1.116/61. Relator: Sr. Ministro Paulo Fontes. Origem: Secretaria da Segurança Pública — Diretoria de Administração. Importância: Cr\$ 235.692,50. Verba: 1-5-11. Empenho n. 32. Interessado: Companhia Telefônica Catarinense. Adiado o julgamento, com vistas dos autos à Procuradoria Geral da Fazenda. 2) Processo n. 3.141/61. Relator: Sr. Ministro Nereu Corrêa. Origem: Secretaria de Educação e Cultura. Assunto: Apostilas de Alice Mendonça e outros. Adiado o julgamento, por haver solicitado vistas dos autos o sr. Ministro Paulo Fontes. 3) Processo de empenho n. 1.125/61. Relator: Sr. Ministro Vicente Schneider. Origem: Secretaria da Agricultura. Diretoria da Produção Animal. Importância: Cr\$ 61.500,00. Verba: 3-1-03. Empenho n. 49. Interessado: Merandini de Marco & Cia. Chapcô. Adiado o julgamento, para ser ouvida a Douta Procuradoria Geral da Fazenda. 4) Processo n. 2.081/61. Relator: Sr. Ministro C. Barbosa Lima. Origem: Secretaria da Fazenda. Assunto: Adicional de Afreio Gonçalves. Decisão: O Tribunal decidiu baixar os autos em diligência, nos termos da informação da DFEQ. 5) Processo n. 2.774/61. Relator: Sr. Ministro Vicente Schneider. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social. Assunto: Retificação de Ato das Aposentadorias de Ernesto Giorno e Homero de Miranda Gomes. Decisão: O Tribunal por maioria deixou de tomar conhecimento das retificações dos atos das aposentadorias de Ernesto Giorno e Homero de Miranda Gomes, por já haver considerado legais e registrados nas sessões de 19-1-61 e 26-1-61, respectivamente os Decretos de Aposentadorias dos mesmos interessados, nos cargos classe 31-C, com vencimentos de Cr\$ 34.400,00 o primeiro e Cr\$ 48.800,00 o segundo contra o voto do sr. Ministro C. Barbosa Lima que foi no sentido de sobrestar o julgamento até que o Poder Judiciário se manifeste. A Procuradoria Geral da Fazenda, por intermédio de seu titular dr. Ylmar Corrêa, interpus embargos à decisão do Egrégio Tribunal. 6) Processo n. 2.905/61. Relator: Sr. Ministro Paulo Fontes. Origem: Secretaria Geral do Plano de Obras e Equipamentos. Assunto: Termos de rescisão de contrato de locação de Serviços entre o Governo do Estado e os srs. Amir Carlos Mussi Hôlo Carneiro e Plínio José de Azambuja Bueno. 7) Processo n. 3.219/61. Relator: Sr. Ministro Vicente Schneider. Origem: Tribunal de Justiça. Assunto: Consulta do sr.

des. Severino Nicomedes Alves Perosa, presidente do T. J. Decisão: O Tribunal aprovando parecer verbal do sr. Ministro Relator decidiu responder negativamente à consulta, visto que, havendo consignação específica no orçamento do Poder Judiciário para "Substituições" (verba 1-1-11) poderá a mesma ser suplementada. 8) Processo de empenho n. 1.077/61. Relator: sr. Ministro Waldir Busch. Origem: Secretaria da Agricultura — Diretoria da Produção Vegetal. Importância: Cr\$ 9.172,40. Verba: 1-3-04. Empenho n. 7. Interessado: Meyer & Cia. Decisão: O Tribunal decidiu ordenar o registro em caráter extraordinário. 9) Processo n. 3.267/61. Relator: Sr. Ministro Nereu Corrêa. Origem: Palácio do Governo. Assunto: Termo de Contrato de Locação de Serviços entre o Governo do Estado e o sr. Hermínio Daux Boabaid. Valor do contrato: Cr\$ 300.000,00. Verba: 1-1-06. Decisão: O Tribunal, por maioria, decidiu ordenar o registro do contrato em caráter extraordinário, contra o voto dos srs. Ministros Waldir Busch e Paulo Fontes, que foi no sentido de baixar os autos em diligência para ser retificada a cláusula IV do contrato. 10) Processo de empenho n. 1.157/61. Relator: Sr. Ministro G. Barbosa Lima. Origem: Secretaria da Fazenda — Diretoria de Administração. Importância: Cr\$ 111.000,00. Verba: 1-2-01A. Empenho n. 45. Interessado: Machado & Cia. S/A — Comércio e Agências. Decisão: O Tribunal decidiu baixar os autos em diligência, nos termos da informação da DFEQ. O Tribunal decidiu ordenar o registro, nos termos da informação da DRC, dos seguintes processos: 1) Processo n. 751/61. Relator: Sr. Ministro Waldir Busch. Origem: Secretaria da Fazenda. Assunto: Balancete do mês de novembro do exercício de 1960, da Coletoria de Biquaçú. 2) Processo n. 750/61. Relator: Sr. Ministro Nereu Corrêa. Origem: Secretaria da Fazenda. Assunto: Balancete do mês de outubro do exercício de 1960, da Coletoria de Biquaçú. 3) Processo n. 749/61. Relator: Sr. Ministro Paulo Fontes. Origem: Secretaria da Fazenda. Assunto: Balancete do mês de setembro do exercício de 1960, da Coletoria de Biquaçú. O Tribunal decidiu ordenar o registro dos seguintes processos: 1) Relatados pelo sr. Ministro Waldir Busch: 1) Processo n. 2.880/61. Origem: Secretaria da Viação e Obras Públicas. Assunto: Aposentadoria de Oswaldo Freitas. 2) Processo de empenho n. 1.116/61. Origem: Palácio do Governo. Importância: Cr\$ 190.000,00. Verba: 1-6-08A. Empenho n. 18. Interessado: Expresso Brusquense S. A. 3) Processo de empenho n. 1.170/61. Origem: Secretaria Geral do Plano de Obras e Equipamentos. Importância: Cr\$ 8.259.790,00. Verba: 3-1-01. Empenho n. 177. Interessado: Contek Engenharia Ltda. 4) Processo n. 2.932/61. Origem: Secretaria da Segurança Pública — Polícia Militar. Assunto: Apostilas de Manoel Ferreira II e outros. 5) Processo n. 2.777/61. Origem: Secretaria da Viação e Obras Públicas. Assunto: Adicional de Eno de Castro Gandra. 6) Processo n. 3.309/61. Origem: Comissão de Energia Elétrica. Assunto: Termo de Convênio celebrado entre o Governo do Estado, através da C.E.E. e a Prefeitura Municipal de Jacinto Machado. 7) Processo de empenho n. 1.183/61. Origem: Secretaria da Segurança Pública — Diretoria de Administração. Importância total: Cr\$ 339.440,00. Verba: 1-3-08. Empenhos ns. 303, 306, 309, 313, 315 e 317. Interessados: Rodolfo Frederico Seemam Carreiro da Cadeia Pública de Rio do Sul e outros. 11) Relatados pelo sr. Ministro Vicente Schneider: 1) Processo n. 2.778/61. Origem: Secretaria da Agricultura. Assunto: Adicionais de Itamar Monguilhot, Alberto Causa e Ladislau Simplicio Lessa. 2) Pro-

cesso de empenho n. 161/61. Origem: Palácio do Governo. Importância: Cr\$ 52.678,00. Verba: 1-3-05. Empenho n. 35. Interessado: Auto Importadora Jipinópolis Ltda. 3) Processo n. 3.182/61. Origem: Secretaria da Fazenda. Assunto: Aposentadoria de Pedro Venturilla Filho. 4) Processo de empenho n. 1.169/61. Origem: Secretaria da Segurança Pública — Diretoria de Administração. Importância: Cr\$ 60.000,00. Verba: 1-5-02. Empenho n. 2. Interessado: Empresa Auto Viação Catarinense. 5) Processo de empenho n. 1.174/61. Origem: Secretaria da Educação e Cultura — Diretoria de Estudos e Planejamento. Importância total: Cr\$ 1.261.550,00. Verba: 1-6-08B. Empenhos ns. 47, 50 a 52, 54, 56, 58, 60, 61, 64 e 65. Interessados: Colégio Catarinense e outros. 3) Processos de emp. ns. 1.185 e 1.186/61. Origem: Secretaria da Educação e Cultura — Diretoria de Ensino. Importância: Cr\$ 384.000,00 e Cr\$ 1.040.000,00. Verba: 2-1-01. D e C. Empenhos ns. 2 e 2. Interessados: Ginásio São José e Escola Normal Santos Anjos de Porto União. 111) Relatados pelo sr. Ministro Nereu Corrêa: 1) Processo n. 2.941/61. Origem: Assembleia Legislativa do Estado. Assunto: Apostila de Leonor Livramento. 2) Processo de empenho n. 1.173/61. Origem: Palácio do Governo. Importância: Cr\$ 458.200,20. Verba: 1-5-02. Empenho n. 25. Interessado: S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense — VARIG. 3) Processo de empenho n. 1.167/61. Origem: Palácio do Governo. Importância: Cr\$ 115.143,70. Verba: 1-5-11. Empenho n. 25. Interessado: Companhia Telefônica Catarinense. 4) Processo n. 2.819/61. Origem: Secretaria do Interior e Justiça. Assunto: Apostila de Ney Franco. 5) Processos ns. 2.927/61 e 2.946/61. Origem: Secretaria da Segurança Pública — Polícia Militar. Assunto: Apostilas de Carlos Malagoli e outros e Miguel Manoel da Silva e outros. 6) Processo de empenho n. 1.187/61. Origem: Secretaria Geral do Plano de Obras e Equipamentos. Importância: Cr\$ 7.679.841,80. Verba: 3-1-01. Empenho n. 178. Interessado: Construtora e Terraplenagem Mecânica SACOTEMA. 7) Processo de empenho n. 1.184/61. Origem: Secretaria da Educação e Cultura — Diretoria de Ensino. Importância: Cr\$ 118.800,00. Verba: 21-01K. Empenho n. 1. Interessado: Grupo Escolar São Ludjero de Braço do Norte. 114) Relatados pelo sr. Ministro Paulo Fontes: 1) Processo de empenhos n. 1.165/61. Origem: Departamento Estadual de Estatística. Importâncias: Cr\$ 420.500,00 e Cr\$ 420.500,00. Verba: 1-5-14A. Empenhos ns. 5 e 6. Interessados: I.B.M. do Brasil. 2) Processo n. 3.150/61. Origem: Secre-

taria da Segurança Pública — Polícia Militar. Assunto: Reforma por incapacidade física de Ylmar Teodoro. 3) Processo de empenho n. 1.175/61. Origem: Secretaria da Educação e Cultura — Diretoria de Estudos e Planejamento. Importâncias: Cr\$ 149.000,00 e Cr\$ 54.000,00 e Cr\$ 74.000,00. Verba: 1-6-08A. Empenhos ns. 89, 98 e 103. Interessado: Empenho Global — Florianópolis. 4) Processos de Empenhos ns. 1.176 e 1.177/61. Origem: Secretaria da Educação e Cultura — Diretoria de Ensino. Importâncias: Cr\$ 1.440.000,00 e Cr\$ 300.000,00. Verba: 2-1-01 Q e R. Empenhos ns. 1 e 1. Interessado: D. Kirana Lacerda — Pres. da Camp. Nac. de Educandário Gratuitos. V) Relatados pelo sr. Ministro C. Barbosa Lima: 1) Processo de empenho n. 1.164/61. Origem: Secretaria da Agricultura — Serviço de Defesa Vegetal. Importância: Cr\$ 269.520,00. Verba: 1-3-11. Empenho n. 1. Interessado: Shell Brazil Limited. 2) Processo de empenho n. 1.162/61. Origem: Secretaria da Fazenda — Diretoria de Administração. Importância: Cr\$ 53.975,00. Verba: 1-3-02. Empenho n. 21. Interessado: Imprensa Oficial do Estado. 3) Processo de empenho n. 1.172/61. Origem: Palácio do Governo. Importância: Cr\$ 231.984,10. Verba: 1-3-04. Empenho n. 19. Interessado: Diretoria de Obras Públicas. 4) Processo n. 266/61. Origem: Secretaria da Agricultura — Diretoria da Produção Vegetal. Assunto: Distribuição de Créditos — Tabelas ns. 5 e 6. Verbas: Cr\$ 360.000,00 e Cr\$ 360.000,00. Verba: 3-1-03. Interessados: Coletorias de Jacinto Machado e Porto União. 5) Processo de empenho n. 1.188/61. Origem: Secretaria da Segurança Pública — Polícia Militar. Importância: Cr\$ 104.160,00. Verba: 1-3-13. Empenho n. 31. Interessado: Indústria de Calçados Ruby de João dos Santos. 6) Processos de Empenhos ns. 1.181 e 1.182/61. Origem: Secretaria da Educação e Cultura — Diretoria de Ensino. Importâncias: Cr\$ 200.000,00 e Cr\$ 200.000,00. Verbas: 2-1-01 G. e H. Empenhos ns. 1 e 1. Interessados: Escola Normal Consul Carlos Renaux e Escola Nor. S. Luiz de Brusque. Esgotadas as pautas, o sr. presidente deu por encerrada a presente sessão, convocando outra para a próxima terça-feira, dia 10, à hora habitual, do que para constar, eu, Ernani Bayer, Secretário do Plenário, substituto, deste Egrégio Tribunal de Contas, lavrei a presente ata. (Ass.) Nelson Heitor Stoetefan, Waldir Busch, Vicente João Schneider, Nereu Corrêa, Paulo Fontes, C. Barbosa Lima, Ylmar Corrêa, Procurador geral da Fazenda. (19.610)

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ESTALEIROS GUANABARA S. A.

Assembleia geral extraordinária EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os senhores acionistas de Estaleiros Guanabara S. A., são convidados a se reunir em assembleia geral extraordinária, na sede social, à Avenida Getúlio Vargas, s/n, em Imbituba, neste Estado, às 16 horas do dia 30 de outubro de 1961, o fim de apreciar a seguinte

Ordem do dia

1º — Eleição de nova diretoria.
2º — Ratificação de atos praticados por Henrique Lage Comércio e Indústria S. A., referentes à incorporação de nossa empresa àquela sociedade, e consequente autorização à diretoria para prática dos atos necessários.

3º — Assuntos de interesse geral.
Os acionistas possuidores de ações ao portador deverão depositar suas

ações na sede social até dois dias antes da realização da assembleia ou apresentar comprovante do mesmo depósito em banco idôneo.

Imbituba, 19 de outubro de 1961.
Dr. Luiz Fernando da Cruz Secco,
diretor-presidente, em exercício.
(3-3) (3993)

CERTIFICADO EXTRAVIDO

Perdeu-se o certificado de propriedade n. 054.897, da caminhoneta marca Opel, motor n. Y-2574, ano 1936, 40 H. P., 4 cilindros, cor verde, capacidade para 250 quilos placa n. 26-28-26, certificado expedido pela Inspetoria de Trânsito de Blumenau, Blumenau, 20 de outubro de 1961.

(Ass.) Renato Jorge,
(Firma reconhecida),
(3-2) (4023)

DOMINGOS J. DA SILVA S. A. — PANIFICAÇÃO (PADARIA CARIOCA) COMÉRCIO EM GERAL

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Na conformidade com as disposições estatutárias e a lei que rege as sociedades por cotas, vimos com o presente prestar-vos conta referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1958, submetendo a vossa apreciação o balanço geral, demonstração de lucros e perdas e demais documentos exigidos, inclusive o parecer do conselho fiscal.

Quaisquer outros esclarecimentos que desejardes, a diretoria está a vossa inteira disposição.

Florianópolis, .. março de 1959.

João Domingos da Silva, diretor-gerente.
Alberto Domingos da Silva, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL DO "ATIVO E PASSIVO", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958

A T I V O

Disponível			
Caixa	58.692,70		
Banco	113.077,40	171.770,10	
Realizável			
Mercadorias	65.534,20		
C. correntes credoras	62.419,30	127.953,50	
Imobilizado			
Imóveis	285.000,00		
Material de instalação	140.990,00		
Móveis e utensílios	89.851,00	515.841,00	
Compensação			
Ações caucionadas		60.000,00	
Lucros e perdas			
Prejuízo exerc. anterior	355.963,60		
Lucro n/exercício	23.974,70	331.988,90	
		1.207.553,50	

P A S S I V O

Não exigível			
Capital	1.000.000,00		
Fundo de depreciação saldo ant.	30.368,10		
N/exercício	23.084,10	53.452,20	1.053.452,20
Exigível curto e longo prazo			
Contas correntes		94.101,30	
Compensação			
Caução da diretoria		60.000,00	
		1.207.553,50	

Florianópolis, 31 de dezembro de 1958.

João Domingos da Silva, diretor-gerente.
Alberto Domingos da Silva, diretor-gerente.
Hamilton José Berretta, cont. regs. n. CRC-SC. n.1.668.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA, DE "LUCROS E PERDAS", EM 1958

D É B I T O

Despesas gerais	253.392,80
Impostos e taxas	91.962,20
Contribuições e auxílios	153,00
Salários e ordenados	227.175,60
Honorários da diretoria	65.980,00
Institutos	49.218,40
Seguros	16.412,30
Juros e descontos	1.276,70
Frétes e carretos	13.106,40
Material de expediente	380,00
Despesas bancárias	10,00
Fundo de depreciação —	
depr. n/exercício	23.084,10
Lucros e perdas —	
Lucros n/exercício	23.974,70
	766.126,20

C R É D I T O

Mercadorias —	
Lucro bruto verificado	766.126,20

Florianópolis, 31 de dezembro de 1958.

João Domingos da Silva, diretor-gerente.
Alberto Domingos da Silva, diretor-gerente.
Hamilton José Berretta, cont. regs. n. CRC-SC. n.1.668.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal da firma Domingos J. da Silva S/A Panificação (Padaria Carioca) Comércio em Geral, tendo examinado o balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1958, constaram sua exatidão e de acordo propõem aos senhores acionistas a sua aprovação.

Florianópolis, .. março de 1959.

Philippe Jorge
Américo Madeira
Américo Souto

(4019)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Na conformidade com as disposições estatutárias e a lei que rege as sociedades por cotas, vimos com o presente prestar-vos contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1959, submetendo a vossa apreciação o balanço geral, demonstração de lucros e perdas e demais documentos exigidos, inclusive o parecer do conselho fiscal.

Quaisquer outros esclarecimentos que desejardes, a diretoria está a vossa inteira disposição.

Florianópolis, 27 de abril de 1960.

João Domingos da Silva, diretor-gerente.
Alberto Domingos da Silva, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL DO "ATIVO E PASSIVO", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959

A T I V O

Disponível			
Caixa	176.931,80		
Bancos	72.688,40	249.620,20	
Realizável			
Mercadorias	64.327,00		
C. correntes credoras	62.419,30	126.746,30	
Imobilizado			
Imóveis	285.000,00		
Material de instalação	140.990,00		
Móveis e utensílios	89.851,00	515.841,00	
Compensação			
Ações caucionadas		60.000,00	
Lucros e perdas			
Saldo anterior	321.988,90		
Prej. n/exerc.	139.441,80	471.430,80	1423.058,30

P A S S I V O

Não exigível			
Capital	1.000.000,00		
Fundo de depreciação saldo ant.	53.452,20		
N/exerc.	23.084,10	76.536,30	1.076.536,30
Exigível curto e longo prazo			
Contas correntes		264.611,20	
Títulos a pagar		22.491,00	287.102,20
Compensação			
Caução da diretoria		60.000,00	
		1.423.636,30	

Florianópolis, 31 de dezembro de 1959.

João Domingos da Silva, diretor-gerente.
Alberto Domingos da Silva, diretor-gerente.
Nilton Piazza, cont. reg. no CRC-SC. sob n. 2.119.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS e PERDAS", EM 1959

D É B I T O

Despesas gerais	62.433,50
Impostos e taxas	93.404,40
Salários e ordenados	315.000,00
Honorários da diretoria	117.000,00
Previdência social	69.951,00
Seguros	11.732,70
Juros e descontos	3.613,70
Frétes e carretos	21.820,50
Despesas bancárias	5.323,30
Fundo p/depreciação —	
Depr. n/exercício	23.084,10
	723.423,20

C R É D I T O

Mercadorias —	
Lucro bruto verificado	723.423,20

Florianópolis, 31 de dezembro de 1959.

João Domingos da Silva, diretor-gerente.
 Alberto Domingos da Silva, diretor-gerente.
 Nilton Piazza, cont. reg. no CRC-SC. sob n. 2.119.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados membros do conselho fiscal da firma Domingos J. da Silva S/A Panificação (Padaria Carioca) Comércio em Geral, tendo examinado o balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1959, constatarem sua exatidão e de acordo e propõem aos senhores acionistas a sua aprovação.

Florianópolis, 27 de abril de 1960.

Philippe Jorge
 Américo Madeira
 Américo Souto

(4020)

—X—

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

De acordo com dispositivos legais e estatutários, cumpre-nos prestar-vos contas das nossas atividades no decorrer do exercício de 1960, o que fazemos através do balanço geral, da demonstração da conta de lucros e perdas e demais contas que vão anexas.

Ficamos ao vosso inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos que desejardes.

Florianópolis, março de 1961.

João Domingos da Silva, diretor-gerente.
 Alberto Domingos da Silva, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960

ATIVO

Disponível		
Caixa	113.489,60	
Bancos	15.762,40	129.252,00
Realizável		
Mercadorias		152.430,00
Imobilizado		
Imóveis	285.000,00	
Material de instalação	140.990,00	
Móveis e utensílios	89.851,00	515.841,00
Lucros e perdas		
Saldo exercício anterior	471.430,80	
Prejuízo n/ exercício	261.773,40	733.204,20
Compensação		
Ações caucionadas	60.000,00	
	Cr\$	1.590.727,20

PASSIVO

Inexigível		
Capital	1.000.000,00	
Fundo de depreciação	76.536,30	1.076.536,30
Exigível		
C/ corrente	70.919,20	
Títulos a pagar	249.691,00	
C/ correntes — credoras	133.580,70	454.190,90
Compensação		
Caução da diretoria	60.000,00	
	Cr\$	1.590.727,20

Florianópolis, 31 de dezembro de 1960.

João Domingos da Silva, diretor-gerente.
 Alberto Domingos da Silva, diretor-gerente.
 Nilton Piazza, técnico em contabilidade, reg. CRC
 SC n. 2.119.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

DÉBITO

Despesas gerais	71.265,40
Impostos e taxas	87.402,40
Salários e ordenados	402.300,00
Honorários da diretoria	196.000,00
Previdência social	51.530,50
Seguros	9.292,60
Contribuições e auxílios	420,00
Juros e descontos	16.287,20
Frete e carretos	6.401,00
Despesas bancárias	11.034,00
	Cr\$
	851.933,10

CRÉDITO

Mercadorias:	
Lucro bruto d/ conta	590.159,70
Lucros e perdas	
Prejuízo verificado n/ exercício	261.773,40

Florianópolis, 31 de dezembro de 1960.

João Domingos da Silva, diretor-gerente.
 Alberto Domingos da Silva, diretor-gerente.
 Nilton Piazza, técnico em contabilidade, reg. CRC
 SC n. 2.119.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal da firma Domingos J. da Silva S. A. — Panificação (Padaria Carioca) comércio em geral, tendo examinado o balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1960, constatarem sua exatidão e de acordo propõem aos senhores acionistas a sua aprovação.

Florianópolis, março de 1961.

Philippe Jorge
 Américo Madeira
 Américo Souto

(4021)

—X—

MERCADO DAS TINTAS PETERSEN S. IND. COM. E IMPORTAÇÃO

Assembleia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os srs. acionistas do Mercado das Tintas Petersen S. A. Ind. e Com. e Importação, para a assembleia geral ordinária, que terá lugar na sede da firma, à rua 15 de Novembro, n. 1.376, Blumenau, no dia 27 de outubro próximo, com início às 17 horas, com a seguinte

Ordem do dia

1º — Leitura, exame, discussão e deliberação sobre o relatório da diretoria, balanço geral e parecer do conselho fiscal, referente aos exercícios 1960-1961.
 2º — Eleição da diretoria.
 3º — Eleição do conselho fiscal.
 4º — Assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta sociedade, na sede social, à rua 15 de Novembro, n. 1.376, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício encerrado em 30 de junho p. p.
 Blumenau, 17 de outubro de 1961.
 Willy Christen, diretor-gerente.
 (3-1) (4024)

—X—

MEINICKE S/A. — INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGRICULTURA

Assembleia geral ordinária

Pelo presente convidamos os acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 9 de dezembro do c/ano; às 14 horas, na sede social, para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

1º — Leitura, discussão e votação do relatório, balanço geral, demonstração da conta lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício encerrado a 31 de agosto de 1961.
 2º — Eleição da diretoria.
 3º — Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal.
 4º — Assuntos diversos de interesse da sociedade.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Mataçor, 17 de outubro de 1961.
 Max Meinicke, diretor.
 Heinz Meinicke, diretor.
 (3-2) (4.002)

S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO CONCÓRDIA

Assembleia geral ordinária

Pelo presente ficam convidados os srs. acionistas desta sociedade anônima a comparecerem à assembleia geral ordinária, a se realizar no dia 11 de novembro p. vindouro, nesta cidade de Concórdia, na sede social, à rua Osvaldo Cruz, s/n., às 14 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

a) Discussão e aprovação, do balanço, demonstrativo da conta lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, tudo referente ao exercício encerrado em 31 de agosto de 1961;
 b) eleição da nova diretoria e conselho;
 c) assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940.

Concórdia, 5 de outubro de 1961.

Romano Ancelmo Fontana, diretor-vice-presidente.
 (3x3) (3883)

—X—

DECLARAÇÃO

Para os devidos fins, declaro que foi extraviado o certificado de propriedade do sr. Adroaldo Pedro Cassol, residente nesta cidade, com as características abaixo:

Marca Volkswagen, motor n. B2.812, 4 cilindros, cor verde-areia, conforme certificado de propriedade n. 042038, emitido nesta Delegacia Regional de Polícia, em 10 de maio de 1961, ficando o referido certificado sem efeito, em virtude de o declarante ter requerido a via na citada Delegacia.

São José, 1º de outubro de 1961.
 Adroaldo Pedro Cassol

Reconheço a firma supra Adroaldo Pedro Cassol, Florianópolis, 18 de outubro de 1961. Em test. JF. da verdade.
 Jonas Farias.
 (3-3) (4000)

—O—

MADEIRAS BENEFICIADAS S. A. "MABESA"

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 27 de setembro de 1940.

Rio do Sul, 30 de junho de 1961.

Manoel Pereira Palma de Queiros, diretor-presidente.
 (3x1) (4033)

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO VI

Florianópolis, 23 de outubro de 1961

NÚMERO 1.395

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 130

O Desembargador Severino Nicomedes Alves Pedrosa, presidente do Tribunal de Justiça, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, item VI, do regimento interno.

Resolve, nos termos do art. 207, da lei de Organização Judiciária, combinado com os arts. 121, III, 136 e 138, da lei n. 18 de dezembro de 1954 e de acordo com o atestado médico anexado ao processo n. 418.

Conceder ao dr. Lauro Pereira Oliveira, Juiz de Direito da comarca de Capinzal, dez dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família e contar do dia 23 do corrente.

Registre-se e publique-se.
Florianópolis, 19 de outubro de 1961.

Severino Nicomedes Alves Pedrosa, presidente.

PORTARIA N. 134

O Desembargador Severino Nicomedes Alves Pedrosa, presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

RESOLVE:

Transferir:

Por conveniência de serviço, o primeiro período de férias do dr. Clóvis Ayres Gama, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal, da Capital, do mês de agosto para o mês de novembro do corrente ano.

Registre-se e publique-se.
Florianópolis, 20 de outubro de 1961.
Desembargador Severino Nicomedes Alves Pedrosa, presidente.

EDITAL DE DISTRIBUIÇÃO N. 149

Faço público que, na sessão do Tribunal Pleno, desta data, foram sorteados os seguintes processos:

Recurso de mandado de segurança n. 211 de Florianópolis, recorrente Empresa Florianópolis S. A. Transportes Coletivos e recorrida a Prefeitura Municipal de Florianópolis. Relator o sr. des. Hercílio Medeiros.

Revisão criminal n. 535 de Palhoça, requerente Carlos Nicolau Justen. Relator o sr. des. Hercílio Medeiros.

Mandado de segurança n. 440 de São Francisco do Sul, requerentes Nabor Gonçalves Lima e Bernardo Eduardo Augusto Hafner e requerido o exmo. sr. Secretário da Fazenda. Relator o sr. des. Arno Hoeschl.

Mandado de segurança n. 441 de Florianópolis, requerente João Bayer Neto e requerido o exmo. sr. Governador do Estado. Relator o sr. des. Trompowsky Taulois.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, 18 de outubro de 1961.

Irene da Silva Pereira, secretária, em exercício.

Edital de distribuição n. 150

Faço público que, na sessão da 1ª Câmara Civil, desta data, foram

sorteados os seguintes processos:

Agravo de petição n. 473 de Joinville, Transatlântica, Cia. Nacional de Seguros e agido. Ormilo Torrens. Relator o sr. des. Ivo Guilhon.

Agravo de petição n. 469 de Blumenau, agido. Piratininga, Cia. Nacional de Seguros Gerais e Acidentes do Trabalho. Relator o sr. des. Clóvis Ayres Gama.

Apelação de desquite n. 1.855 de Joaçaba, apte. o dr. Juiz de Direito e apdos. Severiano de Oliveira e sua mulher. Relator o sr. des. Arno Hoeschl.

Apelação de desquite n. 1.854 de Joaçaba, apte. o dr. Juiz de Direito e apdos. Horácio Moreira e sua mulher. Relator o sr. des. Ivo Guilhon.

Apelação de desquite n. 1.852 de Ibirama, apte. o dr. Juiz de Direito e apdos. Antônio da Silva e sua mulher. Relator o sr. des. Clóvis Ayres Gama.

Apelação cível n. 5.137 de São Miguel do Oeste, apte. Leolino Baldissera e apdo. Aloisio Arsênio Klein. Relator o sr. des. Arno Hoeschl.

Apelação cível n. 5.136 de Brusque, apte. Osvaldo Heil e apdo. Lindolfo Leopoldo Braun. Relator o sr. des. Ivo Guilhon.

Apelação cível n. 5.135 de Blumenau, apte. Páscua Seccato e apdos. Oscar Beckhauser. Relator o sr. des. Clóvis Ayres Gama.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 19 de outubro de 1961.

Adir Caldeira, Secretário da Câmara.

Edital n. 2.393

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e um, em sessão das Câmaras Reunidas em Tribunal Pleno, para publicação, foram apresentados os seguintes processos:

Mandado de segurança n. 321, de Xaxim, relator o exmo. sr. des. Adão Bernardes, requerentes Clóvis Falkembach Revelleau, Osório Paulo Ogliari, José Soccol, Luiz Antônio Palu e Dalmir Luiz Ogliari, requerido exmo. sr. Governador do Estado: "por votação unânime, conceder a segurança. Custas na forma da lei".

Mandado de segurança n. 436, de Palhoça, relator o exmo. sr. des. Clóvis Ayres Gama, requerente Francisco Nazai, requerido exmo. sr. Secretário da Agricultura: "por unanimidade de votos, negar provimento ao agravo. Custas a final".

Recurso de habeas-corpus n. 546, de Turvo, relator o exmo. sr. des. José do Patrocínio Gallotti, recorrente dr. Juiz de Direito, "ex-officio", recorrido Waldemar Domicio da Silva: "unanimemente, conhecer do recurso e negar-lhe provimento. Sem custas".

Habeas-corpus n. 3.355, de Curitiba, relator o exmo. sr. des. José do Patrocínio Gallotti, impetrante Osni Batista, paciente Francisco Maciel de Souza: "por votação unânime, denegar a ordem. Custas pelo impetrante".

Habeas-corpus n. 3.391, de Curitiba, relator o exmo. sr. des. Eugênio Trompowsky Taulois Filho, impetrante e paciente Osni Antônio Corrêa: "por unanimidade de votos, conceder a ordem sem prejuízo do prosseguimento do processo. Sem custas".

Habeas-corpus n. 3.394, de Concórdia,

relator o exmo. sr. des. Clóvis Ayres Gama, impetrante e paciente Nilton Klahummann: "por votação unânime, conceder a ordem impetrada. Sem custas".

Habeas-corpus n. 3.395, de Joaçaba, relator o exmo. sr. des. Adão Bernardes, impetrante dr. Nelson Pedrini, paciente Nicanor Vitalis: "por votação unânime, denegar a ordem. Custas pelo impetrante".

Habeas-corpus n. 3.396, de Criciúma, relator o exmo. sr. des. Vitor Lima, impetrante e paciente Pedro Mendes de Souza: "por votação unânime, denegar a ordem impetrada. Custas pelo impetrante".

Habeas-corpus n. 3.399, de Itajaí, relator o exmo. sr. des. Clóvis Ayres Gama, impetrante Antônio Henri Withner, paciente Geraldo Antônio Withner: "por votação unânime, denegar a ordem impetrada. Custas pelo impetrante".

Habeas-corpus n. 3.404, de Palhoça, relator o exmo. sr. des. Adão Bernardes, impetrante dr. Walter Tang, paciente Afonso Justeu: "por votação unânime, denegar a ordem impetrada. Custas pelo impetrante".

Lygia Fernandes de Souza, escritvã, em exercício.

1ª CAMARA CIVIL

EDITAL N. 4.757

Pauta de julgamento

De ordem do exmo. sr. des. presidente da 1ª Câmara Civil, torno público que, de acordo com o § 4º, do art. 874, do Código de Processo Civil, serão julgados os seguintes processos no dia 26 do corrente:

Apelação de desquite n. 1.823, de Tubarão, apelante o dr. Juiz de Direito da 1ª Vara e apelados Manoel Marques Vieira e s/m. Relator o sr. des. Arno Hoeschl, revisores os srs. des. Clóvis Ayres Gama e Ivo Guilhon.

Apelação de desquite n. 1.820, de Turvo, apelante o dr. Juiz de Direito e apelados Francisco Gomes de Carvalho e sua mulher. Relator o sr. des. Clóvis Ayres Gama, revisores os srs. des. Ivo Guilhon e Arno Hoeschl.

Apelação cível n. 5.111, de Florianópolis, apelante Protetora, Companhia de Seguros Gerais e Acidentes do Trabalho e apelados Antônio J. João Salum e Jacob Jorge José. Relator o sr. des. Ivo Guilhon, revisores os srs. des. Arno Hoeschl e Clóvis Ayres Gama.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 20 de outubro de 1961.

Adir Caldeira, secretário da Câmara.

2ª CAMARA CIVIL

Edital n. 4.753

Pauta de julgamento

De ordem do exmo. sr. des. presidente da 2ª Câmara Civil, torno público que, de acordo com o § 4º do artigo 874 do Código de Processo Civil, serão julgados no dia 30 de outubro, os seguintes processos:

Apelação de desquite n. 1.824, de Joinville, apelante o dr. Juiz de Direito da 1ª Vara e apelados Mário Liemann e sua mulher. Relator o sr. des. Patrocínio Gallotti, revisores os srs. des. Adão Bernardes e Vitor Lima.

Apelação de desquite n. 1.840, de

Joinville, apelante o dr. Juiz de Direito da 1ª Vara e apelados Udo Voos e sua mulher. Relator o sr. des. Adão Bernardes, revisores os srs. des. Vitor Lima e Patrocínio Gallotti.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 20 de outubro de 1961.

Adir Caldeira, Secretário da Câmara.

Expediente da Secretaria

Pelo presente, aviso a exma. sra. dra. Maria de Nazareth Ferro Blasi, procuradora judicial de Antônio de Souza Filho e outros, que de acordo com o disposto no art. 3º, § 1º, da lei n. 3.396, de 2 (dois) de junho de 1958, se acha nesta Secretaria para impugnação, uma petição de recurso extraordinário interposto pelo exmo. sr. dr. procurador geral do Estado, nos autos de Mandado de Segurança n. 269, de Florianópolis, em que são requerentes Antônio de Souza Filho e outros e requerido o exmo. sr. Governador do Estado.

Florianópolis, 20 de outubro de 1961.

Irene da Silva Pereira, secretário, em exercício.

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO, REALIZADA EM 11-10-61

Acórdãos conferidos e publicados:

Habeas-corpus:

N. 3.390 — Ibirama — impetrante: dr. Wilson Eder Graf — paciente: Wilson Ostermann.

N. 3.384 — Concórdia — impetrante: dr. J. Artur Sanford de Vasconcelos — paciente: João Batista Ronzoni.

Recurso de habeas-corpus:

N. 552 — Florianópolis — recorrente: Verônica Maria Coelho — recorrido: dr. Juiz de Direito da 1ª Vara.

Designação de comissão examinadora para o concurso de juiz substituto

O Tribunal designou a seguinte comissão: des. Arno Pedro Hoeschl, presidente. Des. Adão Bernardes, Des. Vitor Lima, Des. Eugênio Trompowsky Taulois Filho, E. o dr. Paulo Henrique Blasi, pela Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Santa Catarina.

Julgamentos:

Habeas-corpus:

N. 3.392 — Lajes — impetrante: e paciente: Ascendino Cipriano da Cunha. Relator: des. Ivo Guilhon — Concederam a ordem, unanimemente.

N. 3.395 — Joaçaba — impetrante: dr. Nelson Pedrini — paciente: Nicanor Vitalis. Relator: des. Adão Bernardes — denegaram a ordem, unanimemente.

N. 3.404 — Palhoça — impetrante: dr. Walter Tang — paciente: Afonso Justeu. Relator: des. Adão Bernardes — denegaram a ordem, unanimemente.

N. 3.394 — Concórdia — impetrante: e paciente: Nilton Klahummann. Relator: des. Clóvis Ayres Gama — concederam a ordem, unanimemente.

N. 3.399 — Itajaí — impetrante: Antônio Henri Wittmer — pacien-

te: Geraldo Antônio Wittmer. Relator: des. Clóvis Gama — denegaram a ordem, unanimemente. 3.391 — Curitiba — impetrante: e paciente: Osni Antônio Corrêa. Relator: des. Trompowsky Taulois — concederam a ordem, unanimemente.

Agravo de despacho do relator no mandado de segurança:

N. 422 — Araraquã — requerentes: Edemar Gerônimo da Silva e outros e requerido: o exmo. sr. Governador do Estado e Secretário da Educação e Cultura. Relator: des. Ivo Guilhon — negaram provimento, unanimemente.

Mandados de segurança:

N. 367 — Ibirama — requerentes: Carlos Cabral e outro e requerido: exmo. sr. Governador do Estado. Relator: des. Vitor Lima — concederam a segurança, vencido o sr. des. Adão Bernardes.

N. 368 — Itajaí — requerente: Jadir Silva Giovani e requerido: exmo. sr. Secretário da Saúde e Assistência Social. Relator: des. Arno Hoeschi — concederam a segurança, apenas para assegurar à impetrante o direito às despesas com a sua locomoção. Vencidos des. Hercílio Medeiros, Adão Bernardes e Vitor Lima.

N. 321 — Xaxim — requerentes: Clóvis Falkembach Revelleau e outros — requerido: exmo. sr. Governador do Estado. Relator: des. Adão Bernardes — concederam a segurança, unanimemente.

N. 395 — Florianópolis — requerente: Francisco Vieira de Souza — requerido: exmo. sr. Secretário da Segurança Pública. Relator: des. Vitor Lima — denegaram a segurança, unanimemente.

Recursos de mandado de segurança:

N. 186 — Florianópolis — recorrente: Antônio Carlos de Souza — recorrido: dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda e Acidentes do Trabalho. Relator: des. Ivo Guilhon — deram provimento, unanimemente.

N. 195 — Curitiba — recorrente: dr. Juiz de Direito — recorrido: dr. Osmar Caetano da Silva, engenheiro residente da 7ª residência do D. E. R. Relator: des. Ivo Guilhon — negaram provimento, unanimemente.

Pedido de contagem de tempo:

N. 39 — Tubarão — requerente: dr. Erwin Rubi Peressoni Teixeira. Juiz substituído da 11ª Circunscrição Judiciária. Relator: des. Hercílio Medeiros — deferiram o pedido, unanimemente.

Lilian Gonzaga Prazeres, enc. da Jurisprudência.

JUSTIÇA ELEITORAL

JUIZO ELEITORAL DA 12ª ZONA — FLORIANÓPOLIS

Edital

O doutor Manoel Barbosa de Lacerda, juiz eleitoral da 12ª Zona — Florianópolis, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dêle conhecimento tiverem que, alegando haver extraviado seu título de eleitor requereu perante este Juízo, expedição de segunda via de seu título de eleitor. Maria da Glória Costa. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com o prazo de cinco dias (5), que afixei no local de costume e publicado no "Diário da Justiça", findo o qual será o referido requerimento defe-

rido. Dado e passado no Cartório do Juízo Eleitoral da 12ª Zona — Florianópolis, aos nove dias do mês de outubro de 1961. Eu, Arno Schmidt, que datilografei e subscrevi. Manoel Barbosa de Lacerda, juiz eleitoral da 12ª Zona.

Edital

O doutor Manoel Barbosa de Lacerda, juiz eleitoral da 12ª Zona — Florianópolis, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dêle conhecimento tiverem que, alegando haver extraviado seu título de eleitor requereu perante este Juízo, expedição de segunda via de seu título de eleitor. Maria Antonieta Freitas. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com o prazo de cinco dias (5), que afixei no local de costume e publicado no "Diário da Justiça", findo o qual será o referido requerimento deferido. Dado e passado no Cartório do Juízo Eleitoral da 12ª Zona — Florianópolis, aos onze dias do mês de outubro de 1961. Eu, Arno Schmidt, que datilografei e subscrevi. Manoel Barbosa de Lacerda, juiz eleitoral da 12ª Zona.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção de Santa Catarina

EDITAL N. 117-61

Para os devidos fins torno público que requereu inscrição definitiva, no Quadro dos Advogados desta Seção, o bacharel Wilson Eder Graf.

Qualquer membro da Ordem ou interessado, poderá, documentadamente, representar contra o candidato a inscrição, dentro do prazo de cinco (5) dias úteis, contados desta publicação.

Florianópolis, 13 de outubro de 1961.

Altamiro Silva Dias, secretário executivo. (4005)

EDITAL N. 118-61

Para os devidos fins, torno público que requereu inscrição definitiva no Quadro dos Advogados desta Seção, o bacharel Olly José Bertoldo.

Qualquer membro da ordem ou interessado, poderá, documentadamente, representar contra o candidato à inscrição, dentro do prazo de cinco (5) dias úteis, contados desta publicação.

Florianópolis, 13 de outubro de 1961.

Altamiro Silva Dias, secretário executivo. (4006)

EDITAL N. 119-61

Para os devidos fins, torno público que requereu inscrição definitiva no Quadro dos Advogados desta Seção, o bacharel Wilmar Philipp.

Qualquer membro da Ordem ou interessado, poderá, documentadamente, representar contra o candidato à inscrição, dentro do prazo de cinco dias (5) dias úteis, contados desta publicação.

Florianópolis, 18 de outubro de 1961.

Altamiro Silva Dias, secretário executivo. (4007)

FÓRO DA CAPITAL

REGISTRO CIVIL

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Miguel Herminio Daux e Teresinha de Jesus Athanasio Gonzaga, solteiros, naturais deste Estado, nascidos, domiciliados e residentes nesta Capital. Ele, comerciante, filho de Miguel Daux e Lydia Boabaid Daux. Ela, doméstica, filha de Sálvio Guilhon Gonzaga e Anita Fontes Athanasio Gonzaga.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Florianópolis, 10 de outubro de 1961.

Zulma Luz de Faria, pelo oficial. (4013)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Leopoldo João Custódio e Nilda de Abreu Costa, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital. Ele, pai de São Pedro de Alcântara, São José, filho de João Apolinário Dutra e Maria Ana Vieira. Ela, doméstica, nascida nesta Capital, filha de Romalino Acácio Costa e Salústria de Abreu.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Florianópolis, 17 de outubro de 1961.

Maria de Lourdes Caldas, pelo oficial. (19348)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Arivaldo João Siridakis e Alzira Rodrigues de Quadro, solteiros, brasileiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste 3º subdistrito, do município de Florianópolis. Ele, funcionário público, nascido em Florianópolis, filho de João Savas Siridakis e Otilia Rosa Siridakis. Ela, doméstica, nascida em Joinville, filha de Próspero Rodrigues de Quadro e Ozima Felisberta da Cunha.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Saco dos Limões, 16 de outubro de 1961.

Jorge Alves, oficial. (4012)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Sérgio Prazeres e Jucélia Hercília Torres, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste subdistrito. Ele, securitário, filho de Hilarino Prazeres e Laura Duarte Prazeres. Ela, doméstica, filha de Inácio José Torres e Hercília Torres.

Sebastião Bousfield Vieira e Maria Áurea Carioni, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste subdistrito. Ele, viúvo, filho de Juvêncio Machado Vieira e Maria Bousfield Vieira. Ela, solteira, filha de Francisco Carioni e Maria das Dores Carioni, sendo ele bancário aposentado e ela funcionária pública estadual.

Justiani Francisco Marques e Norma Furtado, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste subdistrito. Ele, motorista, filho de Leandro Miliana de Jesus. Ela, doméstica, filha de Agostinho Antônio Furtado e Andreza Furtado.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Trindade, 16 de outubro de 1961.

Anna Cardoso da Costa, pelo oficial. (4022)

JUIZADOS DO INTERIOR

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE LAGUNA

Edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias

O doutor Aderbal Alcântara, juiz de direito da comarca de Laguna, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dêle conhecimento tiverem que, por parte de Estefânia Alves, na ação de usucapião, que requereu perante este Juízo, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: "Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca de Laguna: Estefânia Alves, brasileira, viúva, de afazeres do lar, residente em Cabeçadas neste município e comarca por seu bastante procurador judicial, vem mui respeitosamente a v. excia., a fim de requerer uma ação de usucapião, pelo que

passa a expor: 1º — Possui há mais de vinte anos mansa, pacífica e ininterruptamente, por si e seus antecessores, uma área de terras situada em Barrancinha, neste município e comarca, medindo de, zolito e meia (18,5) braças de frente por trezentas (300) braças de fundos ou sejam vinte e seis mil e oitocentos e sessenta e dois metros quadrados (26.862m2), fazendo frente no Mar Pequeno, fundos no Laximal, extremado pelo norte, com terras de José Acácio e pelo sul, com as de Judião Vanoca, nesta área existem plantações e outras benfeitorias. Isto posto, vem regularizar seus direitos sobre o referido imóvel, pela ação de usucapião, requerendo seja processada uma justificação "initio-litis", com o depoimento de testemunhas, abaixo arroladas, que comparecerão independentemente de intimação, procedendo no feito até ulterior sentença. Regularmente feita a justificação, requer sejam expedidos mandado e editais de citação para que desta ação tenham conhecimento o representante do Ministério Público, os confrontantes do imóvel e os interessados incertos, a fim de que possa, querendo, contestá-la. Protesta-se por todos os meios de provas em direito permitidos e dá-se à presente o valor de Cr\$ 2.100,00, somente para efeitos fiscais. Termos em que, P. deferimento. Laguna, 18 de agosto de 1961. (Ass.) Walter Francisco da Silva, assistente judicial. Rol das testemunhas: 1) Euclides Marçilio de Oliveira e 2) Antônio Rosa, brasileiros, casados, lavradores, residentes em Cabeçadas". Despacho: "A. designe o sr. escrivão dia e hora para a audiência. Laguna, 18-8-61. (Ass.) A. Amândio, juiz em exercício". Regularmente feita a justificação preliminar de posse com os requerimentos para usucapião, foram os autos conclusos ao mm. dr. juiz que proferiu a seguinte sentença: "Vistos etc. Julgo, por sentença, a justificação de fls. 7 em que foi requerente Estefânia Alves, a fim de que produza seus devidos e legais efeitos. Citem-se por mandado os confrontantes do imóvel em questão, bem como o dr. Promotor Público, para todos contestarem, querendo, o pedido; no prazo legal. Outrossim, citem-se por edital os interessados incertos, citação essas que deverá ser feita de conformidade com o art. 455, § 1º, do Código de Processo Civil. Custas da lei. P.R.I. Laguna, 29-9-61. (Ass.) Aderbal Alcântara, juiz de direito".

Para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, foi expedido o presente, que será afixado e publicado na forma determinada. Dado e passado nesta cidade de Laguna, aos dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e um. Eu, José Caíral da Fonseca, escrivão vitalício, que este datilografei e subscrevi. Aderbal Alcântara, juiz de direito. Confere com o original. José Cabral da Fonseca, escrivão. (19.620)